Prefeitura Municipal de
ANGRA DOS REIS

BOLETIM OFICIAL
do Município de Angra dos Reis

Ano XV - Edição 1113 | Distribuição Eletrônica | 27 de Dezembro de 2019

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

MANOEL CRUZ PARENTE
Vice-Prefeito

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Hospital Municipal da Japuíba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 – CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

CADERNO II

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

L E I Nº 3.915, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 001/91, alterada pela LC nº 005/94, no art. 123 da Lei Orgânica do Município, no § 2º do art. 165 da Constituição Federal e no art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município de Angra dos Reis, relativas ao exercício de 2020, compreendendo:

I - Prioridades e Metas da administração pública municipal;

II - Metas e Riscos fiscais;

III - Diretrizes para Elaboração do Orçamento e Execução Orçamentária;

IV – Diretrizes relativas às Despesas com Pessoal e Encargos;

V – Diretrizes para Investimento Municipal, Legislação Tributária, Dívida Pública Municipal, Precatórios, Sentença Judicial, e Controle de Custos;

VI - Disposições Gerais

VII - Disposições Finais.

CAPÍTULO II

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2020, estabelecidas no Plano Plurianual 2018-2021 revisado, encontram-se dispostas no Anexo I que integram a presente Lei, para as quais serão disponibilizados recursos na dimensão da Lei Orçamentária Anual aprovada para vigorar no exercício financeiro de 2020.

§ 1º A operacionalização das metas e prioridades mencionadas no *caput* deste artigo, terão como referência as fontes de recursos da receita municipal estimada e as despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual, na forma de projetos, atividades e operações especiais e atenderá as ações, cujas despesas estejam relacionadas com:

I – investimentos e desenvolvimento do Município;

II - gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

III – gastos com Educação e Saúde;

IV - compromissos relativos ao serviço da dívida pública municipal;

V – despesas de manutenção da administração municipal; e

VI - conservação e manutenção do patrimônio público.

§ 2º As metas e prioridades de que trata o *caput*, poderão ser readequadas quando da alteração do Plano Plurianual referente ao exercício de vigência e execução da Lei Orçamentária, em decorrência de ajustes relacionados com estratégias e objetivos de política pública governamental, bem como durante o processo de apreciação legislativa da proposta orçamentária.

Art. 3º A dimensão operacional da Lei Orçamentária Anual, na realização da execução orçamentária, deverá atender as diretrizes relacionadas às metas e prioridades definidas para o exercício financeiro de 2020, destacando, dentre outras, as elencadas a seguir:

I – Equilíbrio das Contas Públicas do Poder Executivo;

II – Crescimento da arrecadação municipal;

III – Fortalecimento da capacidade de investimento em políticas públicas;

IV – Aplicação de medidas de austeridade da gestão financeira;

V – Manutenção de ensino de qualidade;

VI - Melhoria da oferta de assistência social;

VII – Manutenção e melhoria das ações e serviços públicos de saúde;

VIII- Serviços de captação de água potável e saneamento básico;

IX - Promoção do Desenvolvimento Econômico;

X –Segurança pública municipal e,

XI- Desenvolvimento da ação legislativa.

CAPÍTULO III

METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 4º Integram esta Lei os Anexos II e III referenciados nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, contendo os Demonstrativos correspondentes, atualizados pela Portaria STN nº 286, de 07 de maio de 2019.

§ 1º A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020 deverá considerar as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais constantes desta Lei.

§ 2º O Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, será utilizado para avaliação dos passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

CAPÍTULO IV

DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Seção I
Estruturação do Orçamento

Art. 5º O Projeto de Lei Orçamentária Anual, que compreende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, será elaborado conforme as diretrizes, os programas, os objetivos e as metas estabelecidas no Plano Plurianual, observadas as normas da Lei Federal nº 4320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 e a legislação da Secretaria do Tesouro Nacional aplicável nos Municípios.

Art. 6º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual e nos quadros que o integram, serão elaboradas a preços correntes, vigentes no mês de julho de 2019.

Art.7º As propostas orçamentárias dos órgãos, entidades, autarquias, fundações e fundos dos Poderes do Município, devidamente validada pelos respectivos titulares e recebidas no Poder Executivo, serão processadas e consolidadas, abrangendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, ficarão na competência da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica e serão operacionalizadas pela Superintendência de Orçamento do Poder Executivo, seguindo a legislação que trata da matéria.

Art. 8º Para efeito do que dispõe o inciso I, art. 125, da Lei Orgânica do Município e o § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 001/91, o Poder Legislativo deverá encaminhar ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até o dia 15 de agosto de 2019, referente à Câmara Municipal e ao Fundo Especial de Despesa da Câmara Municipal, para inclusão no Projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2020.

Parágrafo único. O Poder Executivo disponibilizará ao Poder Legislativo, antes do prazo final para encaminhamento da sua proposta orçamentária, a estimativa da receita para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo, nos termos do art. 12, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 9º A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020 conterá dispositivos para adequar a despesa à receita, em função dos efeitos econômicos e financeiros.

Parágrafo único. A adequação da despesa à receita, de que trata o *caput*, poderá implicar em revisão e alterações das metas e prioridades para o exercício de 2020.

Seção II
Organização do Orçamento

Art. 10. No Projeto de Lei Orçamentária Anual, abrangendo o orçamento fiscal e da seguridade social, incluindo os Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos, Autarquias e Fundações, a receita estimada será classificada conforme estabelece a Portaria nº 163/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional, observada as atualizações, bem como as despesas classificadas na programação orçamentária, especificando:

I - Poder e Órgão;

II - Função;

III - Subfunção;

IV - Programa;

V - Projeto, Atividade, Operação Especial;

VI - Categoria Econômica;

VII - Grupo da Despesa;

VIII - Modalidade de Aplicação

IX - Elemento da Despesa

X - Fonte de Recursos.

§ 1º Os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial são aqueles dispostos na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 2º Os códigos de receita e classificação da despesa composta pela categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação, elemento da despesa e a fonte de recursos são aqueles dispostos na Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 e suas alterações introduzidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, compreendendo a programação das despesas do Poder Executivo e do Poder Legislativo, discriminará por programa e identificará por Unidade Orçamentária as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando os respectivos recursos orçamentários e fonte de recursos, na forma das dotações, podendo a natureza da despesa ser desdobrada em subtítulos ou subnatureza para especificar o menor nível de localização da despesa orçamentária.

Seção III
Alterações Orçamentárias e Programação da Despesa

Art. 11. A Lei Orçamentária Anual, para execução no exercício financeiro de 2020, poderá conter autorização legislativa para abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos estabelecidos na Lei Federal nº 4320/64 e deverá visar o alcance dos objetivos e dos resultados planejados.

Parágrafo único. A solicitação para abertura de crédito adicional suplementar será acompanhada das justificativas para a pretendida movimentação orçamentária e encaminhada à Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica para avaliação orçamentária, visando a indispensável autorização para edição de Decreto Municipal.

Art. 12. Os créditos adicionais especiais, conforme estabelece a Lei Federal nº 4320/64, destinam-se à criação de programa, projeto, atividade ou operação especial para concretização do seu produto, sem previsibilidade no orçamento vigente, devendo para sua realização, observar a legislação pertinente.

Art. 13. Na realocação de recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, através de remanejamento, transferência ou transposição, em razão de alterações na estrutura funcional e administrativa, no âmbito do Poder Executivo ou do Poder Legislativo, deverá considerar no exercício da execução orçamentária a fundamentação legal pertinente à legislação que regula da matéria.

Parágrafo único: Na execução orçamentária, entende-se por categoria de programação a função, subfunção, programa, projeto, atividade, operação especial e as categorias econômicas, natureza, modalidade de aplicação e os elementos das despesas..
Art. 14. O Poder Legislativo poderá realizar aberturas de créditos suplementares, utilizando suas dotações durante o transcurso do exercício financeiro, devendo encaminhar a solicitação ao Poder Executivo para análise e processamento da movimentação orçamentária pretendida, conforme as regras contidas na Lei Federal nº 4320/64 e as normas estabelecidas na lei orçamentária.

Art. 15. A Lei Orçamentária Anual conterá dotação para a reserva de contingência em montante de recursos limitado à 10% (dez por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2020, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 16. Caso ocorra alteração na economia nacional, estadual ou municipal, inclusive mudanças na legislação, que afete a arrecadação e as despesas fixadas no orçamento durante o exercício financeiro de 2020, em especial o cumprimento dos limites constitucionais e os limites legais, no âmbito do Poder Executivo Municipal serão adotadas medidas de contingenciamento para adequar a execução orçamentária e financeira à receita e a despesa, observando o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 17. A Lei Orçamentária Anual não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, observados o disposto no § 5º do art. 5º e no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes.

§ 2º Consideram-se despesas de conservação do patrimônio público aquelas a serem obrigatoriamente consignadas na Lei Orçamentária Anual que visem à manutenção dos próprios municipais, dos móveis e equipamentos existentes.

Art. 18. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais suplementares de quaisquer recursos do orçamento do município, para clubes e associações de servidores, ou a quaisquer entidades congêneres.

Art. 19. A inclusão na Lei Orçamentária de dotações a título de subvenções sociais, destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, obedecer aos seguintes critérios:

I – comprovação de que a entidade não possui finalidade lucrativa, não distribui lucros ou dividendos e não concede remuneração, vantagens ou benefícios a dirigente, conselheiro, associado ou instituidor;

II – comprovação de que detém o título de Utilidade Pública, concedido por Lei Municipal;

III – tratar-se da realização de serviços de interesse do Município nas áreas de saúde, educação, assistência social, esporte e cultura, consistindo em atividades complementares às da Administração Pública.

IV – demonstração de que não possui em suas estruturas organizacional e administrativa, ou em seu quadro de dirigentes, parlamentar, presidente de autarquia ou fundação, agente público da administração direta e indireta, ou ainda companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do Chefe do Poder Executivo, de presidente de autarquia ou fundação pública municipal, de agente público da administração pública direta e indireta do Município, inclusive de qualquer dos parlamentares que integram o Poder Legislativo;

V – os recursos a serem repassados deverão possuir caráter suplementar aos recursos de origem privada aplicados às ações previstas pela entidade.

§ 1º Caberá ao Poder Executivo avaliar e decidir pela inclusão, manutenção ou exclusão de entidades no Projeto de Lei Orçamentária Anual, inclusive, a definição do volume de recursos a serem transferidos.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder público com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para as quais receberam os recursos, bem como elaborarão os respectivos processos de prestação de contas que serão analisadas e julgadas na forma da legislação pertinente.

CAPÍTULO V
DIRETRIZES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Seção IV
Limites das Despesas com Pessoal

Art. 20. O Poder Executivo e o Poder Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para despesas com pessoal e encargos sociais, o disposto nos art. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Os limites com despesas de pessoal e encargos sociais, que trata o *caput* deste artigo, tem como parâmetros os seguintes limites da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2020:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II – 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Art. 21. A apuração das receitas para estabelecer a programação orçamentária e o repasse financeiro pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, obedecerá o disposto no art. 29-A da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 58/2009.

§ 1º As despesas do Poder Legislativo não poderão ultrapassar o percentual de 6% (seis por cento) relativos ao somatório da receita tributária, das transferências previstas nos artigos 153, 158 e 159 da Constituição Federal, da arrecadação da dívida ativa tributária, Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico – CIDE e das Contribuições de Iluminação Pública efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme previsto no artigo 29-A, inciso II, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 58/2009.

§ 2º A fim de estabelecer na Lei Orçamentária Anual o volume de recursos do Poder Legislativo para o exercício de 2020, serão consideradas a receita efetivamente realizada no período de janeiro a setembro do exercício financeiro de 2019 e a previsão de realização de receita para os meses de outubro a dezembro do mesmo exercício, apurada pelo Poder Executivo.

§ 3º Quanto à revisão do orçamento do Poder Legislativo constante da Lei Orçamentária, os recursos financeiros para repasse à Câmara Municipal serão revistos no exercício de 2020 pela Controladoria Geral do Município, efetuando a apuração das receitas efetivamente realizadas até 31 de dezembro do exercício anterior, considerada em balanço anual do Município, sendo obrigatória a adequação das despesas aos efeitos orçamentários e financeiros previstos nos limites constitucionais e legais, excluindo-se o Fundo Especial de Despesa da Câmara Municipal.

Art. 22. Caso a despesa com pessoal do Poder Executivo atinja o limite previsto nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal n° 101/2000, a Administração deverá adotar medidas de efeitos imediatos para eliminação dos excessos apurados durante a execução orçamentária e financeira.

Parágrafo único. Para atendimento do *caput*, na forma do parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal n° 101/2000, no âmbito do Poder Executivo, a convocação para prestação de horas suplementares de trabalho somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública e situação de emergência, na execução de programas emergenciais de defesa civil e saúde pública ou em situações de extrema gravidade, que exijam medidas emergenciais para prevenção de risco ou prejuízo para a sociedade, devidamente reconhecida pela Chefia do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO VI

DIRETRIZES PARA INVESTIMENTO MUNICIPAL, LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS E SENTENÇA JUDICIAL, E CONTROLE DE CUSTOS

Seção V
Prioridade em Investimento

Art. 23. A política de investimento do Município terá como prioridade as ações que:

I – permitam a oferta de bens e serviços suficientes e de qualidade à sociedade que possibilite melhoria no desenvolvimento humano pela aplicação de políticas públicas;

II – contribuam para a melhoria e transparência na Gestão Pública;

III – impliquem no desenvolvimento econômico, por meio de investimentos na atividade industrial e naval, no comércio, nos serviços e no turismo do Município;

IV – contribuam no desenvolvimento urbano e ambiental de forma sustentável.

Seção VI
Disposições sobre as Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 24. O Poder Executivo considerará na estimativa da receita orçamentária as medidas que venham a ser adotadas para a expansão da arrecadação tributária municipal, bem como modificações constitucionais na legislação tributária estadual e nacional.

§ 1º A mensagem que encaminhar à Câmara Municipal o projeto de lei de alteração da legislação tributária municipal, discriminará os recursos esperados em decorrência da alteração proposta.

§ 2º Caso as alterações não sejam aprovadas, as despesas correspondentes fixadas, se contempladas na Lei Orçamentária Anual, terão suas realizações canceladas e os recursos orçamentários realocados, mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 25. Os projetos de Lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não-geral, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender os critérios estabelecidos no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativos que evidenciem a não afetação das metas de resultado nominal e primário estabelecidos.

Seção VII
Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal

Art. 26. A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da despesa com a dívida contratual e com o refinanciamento da dívida pública municipal, nos termos dos contratos firmados, cabendo a Secretaria de Finanças o planejamento referente à disponibilidade de recursos financeiros e a programação dos pagamentos.

Parágrafo único. As despesas com amortização, juros e outros encargos da dívida pública municipal, deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizadas concedidas até a data do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal, conforme previsão legal.

Seção VIII
Disposições sobre os Precatórios e Sentenças Judiciais

Art. 27. O Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá conter dotação para realização de pagamentos de precatórios judiciais no exercício de 2020, conforme determinações dispostas no art. 100 da Constituição Federal e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADTC.

§ 1º A Procuradoria-Geral do Município encaminhará ao órgão competente da Administração Municipal, até o dia 06 de setembro de 2019, a relação de todos os precatórios judiciais emitidos contra a Municipalidade, acompanhados dos respectivos ofícios requisitórios, para serem incluídos na proposta orçamentária de 2020, observado o disposto no § 1º do art. 100 da Constituição da República.

§ 2º Os órgãos do Poder Executivo submeterão os processos referentes a pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria-Geral do Município, com vistas ao atendimento da requisição judicial.

§ 3º O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica incluída na Lei Orçamentária de 2020 para esta finalidade, em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 100 da Constituição Federal.

§ 4º A Lei Orçamentária de 2019 discriminará a dotação destinada ao pagamento de débitos judiciais transitados em julgado considerados de pequeno valor, na forma do § 3º do art. 100 da Constituição da República.

Art. 28. O poder Executivo poderá consignar na lei orçamentária anual dispositivo para cumprimento da sentença judicial referente a obrigação de pagamento dos recursos financeiros pertinentes ao processo de arresto financeiro, nos termos do instrumento celebrado pelo Município.

Seção IX
Avaliação de Resultados e Controle de Custos

Art. 29. Para fins de controle de custos dos produtos realizados e de avaliação dos resultados dos programas implementados, deverão ser aprimorados, pelos órgãos executores, os processos de contabilização de custos diretos e indiretos dos produtos e desenvolvidos métodos e sistemas de informação que viabilizem a aferição dos resultados pretendidos, em cumprimento ao que estabelece o art. 4º, inciso I, alínea e, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO VII
Disposições Gerais

Art. 30. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, e efeitos na Lei Orçamentária do exercício de 2020, as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, revisão geral anual, progressões funcionais, criação de cargos, empregos ou funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, deverão conter estudo de impacto orçamentário e financeiro da despesa decorrente e observar os limites de que trata o art. 22 desta Lei, bem como as regras contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, ressalvada a revisão prevista no inciso X do Art.37 da Constituição Federal.

Art. 31. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, no exercício financeiro de 2020, deverá atender ao disposto no art. 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 32. Serão consideradas como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, aquelas cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Art. 33. O Poder Executivo poderá contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, conforme legislação.

Art. 34. O Poder Executivo poderá celebrar consórcios com a União, Estados e Municípios para execução de serviços de interesse comum, regulamentados por Lei conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único. As despesas referentes a execução do objeto do consórcio serão incluídas e classificadas na Lei Orçamentária Anual, demonstrando os programas, ações, dotação e a fonte de recursos e demais informações de natureza orçamentária.

Art. 35. A Lei Orçamentária Anual poderá conter recursos orçamentários, na forma de dotações, relativas a desenvolvimento de projetos e ações executadas por meio de Parcerias Público-Privadas regulamentadas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de novembro de 2004, com as alterações, e pela Lei Municipal nº 3.620, de 01 de janeiro de janeiro de 2017.

Art. 36. Os Poderes Executivo e Legislativo poderão celebrar convênio com instituições, visando à realização complementar das funções de competência do Poder Público, observadas as normas previstas na Legislação Municipal, na Lei de Licitações e Contratos e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 37. As receitas vinculadas e diretamente arrecadadas pelo Poder Executivo, órgãos, fundos, fundações e autarquias, respeitadas as disposições previstas em legislação específica, somente poderão ser programadas para custear as despesas com investimentos e inversões financeiras, posterior o concomitante, atenderem às necessidades relativas às despesas de custeio administrativo e operacional, incluindo, despesas com pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida, e as contrapartidas das operações de crédito e dos convênios.

Art. 38. A execução orçamentária e financeira da despesa será realizada de forma descentralizada, na competência das Fundações, Autarquias e Fundos, e das Unidades Orçamentárias que integram o Poder Executivo, havendo delegação de competência na forma da Lei Orgânica Municipal, regulamentada por decreto do Prefeito Municipal para:

I – ordenar despesas, homologar os resultados de licitações, adjudicar seus objetos, ratificar as dispensas e inexigibilidades de licitação nas hipóteses previstas em Lei;

II – assinar contratos, convênios ou outros ajustes e respectivas ordens de serviços;

III – aprovar prestações de contas de convênios e adiantamentos, assim como aprovar as prestações de contas em geral, na forma da legislação pertinente.

Art. 39. O Poder Executivo poderá celebrar Parceria entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, através de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e, Acordo de Cooperação, observando as regras da legislação federal e o disposto na legislação municipal.

Art. 40. É vedada a execução de despesas sem a comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária.

Art. 41. Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Executivo Municipal, através de Resolução da Secretaria de Finanças, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei, de modo a compatibilizar a realização de despesas com o efetivo ingresso dos recursos nas receitas municipais.

Parágrafo único. As metas bimestrais de arrecadação das receitas serão divulgadas no prazo estabelecido no *caput* deste artigo e nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42. A Lei Orçamentária Anual de 2020 conterá previsão de dotação orçamentária para atender a contribuição patronal ao Regime Próprio de Previdência Municipal dos Servidores Públicos Municipais, bem como reserva orçamentária para transferências de recursos ao regime previdenciário.

Art. 43. O Poder Executivo poderá determinar a limitação de empenho e contingenciamento orçamentário para atingir o equilíbrio das contas públicas nas Unidades Orçamentárias durante a execução orçamentária e financeira, vinculando o volume de arrecadação ao alcance das metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, respeitada a aplicabilidade dos ordenamentos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo único. Exclui-se da limitação de empenho e contingenciamento, as dotações destinadas às despesas relativas aos projetos e ações executadas mediante Parceria Público-Privada, estabelecidas na Lei Orçamentaria de 2020.

Art. 44. O Poder Executivo poderá adotar, durante o exercício financeiro de 2020, medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

Art. 45. Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo poderá, sem alterar a programação constante da Lei Orçamentária, incluir ou excluir fontes de recursos para atualização da arrecadação municipal e o equilíbrio do orçamento no decorrer do exercício financeiro de 2020.

Art. 46. Em consonância com o que dispõe o art. 127 da Lei Orgânica do Município, o Prefeito Municipal poderá enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações no Projeto de Lei Orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte, cuja alteração é proposta.

Art. 47. O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020, deverá ser encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo até o dia 30 de outubro de 2019, nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 001/91, com a nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 005/94.

Parágrafo único. A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual e seus anexos, conterá exposição e motivos para apreciação e o original impresso e autografado pelo Prefeito, em formato de arquivo eletrônico de mídia digital.

Art. 48. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual somente poderão ser aprovadas caso:

I – sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – indiquem recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos, e sobre os serviços da dívida, precatórios, sentenças judiciais e despesas vinculadas à saúde, educação e assistência social;

III – não impliquem em transferências de recursos vinculados ou diretamente arrecadados de um órgão para outro, salvo por motivo de erro ou omissão da proposta orçamentária encaminhada;

IV – não afetem as transferências tributárias constitucionais ao Município;

V – tratem de correção de erros ou omissões dos dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 49. O Projeto de Lei do Orçamento Anual, após aprovação em Plenário, será encaminhado pela Câmara Municipal ao Poder Executivo para sanção, nos prazos estabelecidos no art. 4º da Lei Complementar nº 001/91.

§ 1º Na hipótese do projeto de Lei do Orçamento Anual, não tiver sua tramitação completada no prazo prescrito no art. 4º da Lei Complementar nº 001/91, ela será incluída, obrigatoriamente, na Ordem do Dia, conforme disposto no Art. 6º da mencionada Lei Complementar, sobrestadas as demais proposições até sua votação final.

§ 2º Em consonância com o parágrafo único do art. 6º da Lei Complementar nº 001/91, caso o projeto de lei orçamentária para 2020 não seja aprovado até 31 de dezembro de 2019, o Prefeito Municipal terá que administrar o Município utilizando somente 1/12 (hum doze avos) por mês, das despesas de custeio do orçamento proposto, até que seja aprovado e publicada a respectiva Lei.

Art. 50. O Poder Executivo, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2020, publicará o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, demonstrando por Unidade Orçamentária, fundos ou entidade que integram os orçamentos de que trata esta Lei, a programação das despesas para fins de acompanhamento da execução orçamentária.

Art. 51. O Poder Executivo dará ampla divulgação relacionada à Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para vigorar no exercício de 2020, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, objetivando assegurar a transparência na gestão fiscal prevista na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 1º A transparência será assegurada, inclusive, mediante incentivo à participação popular na realização de audiências públicas durante os procedimentos de apresentação e de discussão dos respectivos projetos de Lei.

§ 2º O Poder Legislativo, por intermédio de Comissão Permanente, realizará audiências públicas para apresentar, discutir e divulgar os Projetos de Lei mencionados no *caput* deste artigo.

Art. 52. Sem prejuízo das competências constitucionais e legais do Poder Legislativo e da administração direta e indireta do Poder Executivo, as unidades responsáveis pelos seus orçamentos ficam sujeitas às orientações normativas que vierem a ser editadas pelo Poder Executivo.

Art. 53. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE DEZEMBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS

O anexo de Riscos Fiscais tem sua origem no princípio da prudência. Em cumprimento ao art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, o presente Anexo conceitua e classifica os riscos fiscais, avalia os passivos contingentes, e procura identificar e contextualizar condicionantes que possam afetar as contas públicas.

Para efeito deste Anexo, consideram-se as afetações no orçamento originárias de situações decorrentes de obrigações específicas do governo estabelecidas por lei ou contrato, pelo qual o governo deve legalmente atender a obrigação quando ela é devida, mas que cuj a ocorrência é incerta.

São apresentados os conceitos dos riscos fiscais bem como a sua classificação em duas categorias: de riscos fiscais orçamentários e de dívida.

1. **RISCOS ORÇAMENTÁRIOS** – Referem-se à possibilidade das receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas, inicialmente não fixadas ou orçadas a menor durante a execução do Orçamento. Como riscos orçamentários, podemos citar, dentre outros casos:

a) Arrecadação de tributos a menor que a prevista no Orçamento - A frustração na arrecadação, devido a fatos ocorridos posteriormente à elaboração da peça orçamentária, e a restituição de determinado tributo não previsto constitui exemplos de riscos orçamentários relevantes.

b) Nível de atividade econômica, taxa de inflação, taxa de j uros e taxa de câmbio - São variáveis que, também, podem influenciar o montante de recursos arrecadados (sempre que houver discrepância entre as proj eções dessas variáveis quando da elaboração do orçamento, os valores observados durante a execução orçamentária e os coeficientes que relacionam os parâmetros aos valores estimados).

c) Ocorrência de epidemias, pandemias, enchentes, abalos sísmicos e outras situações de calamidade pública que demandem do governo municipal ações emergenciais.

Os riscos que afetam as metas de resultados primário têm efeito sobre o fluxo da receita e da despesa, de forma que estes sejam diferentes das previsões contidas na proposta de execução orçamentária, prevê que haja limitação de empenho, equalizando a despesa à receita efetivamente realizada.

O primeiro tipo de risco fiscal que afeta as contas públicas diz respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se realizarem durante o exercício financeiro, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receita e despesas orçadas.

No caso da receita, pode- se mencionar, por exemplo, a frustração de parte da arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, principalmente em função de desvios entre os parâmetros estimados e efetivos, oriundos de situações que estão fora do controle da Administração Municipal, como diminuição dos valores das transferências constitucionais, diminuição dos valores da receita própria causada por possível inadimplência. Tem também a frustração no recebimento de recursos de convênios já firmados com a União e o Estado, as chamadas receitas de capital que em sua maioria é afetada por decisões e ajuste da política do Estado e também da União, e demais aspectos que frustrem as previsões de receitas.

Por sua vez, as despesas realizadas pelo governo podem sofrer desvios em relação às projeções utilizadas para elaboração do orçamento, tanto em função do nível de atividade econômica, da inflação observada, como em função de modificações constitucionais e legais que introduzam novas programações para o Município. Tendo em vista que uma parte significativa da despesa decorre das obrigações constitucionais e legais, as quais são diretamente afetadas por alterações na legislação municipal.

2. **RISCOS DA DÍVIDA** - Este é originado pelos passivos contingente que se referem às novas obrigações causadas por evento que pode vir ou não acontecer. A probabilidade de ocorrência e sua magnitude dependem de condições exógenas cuja ocorrência é difícil prever. Por isso, a mensuração desses passivos é difícil e imprecisa. Nesse sentido, é clara a conotação que assume a palavra “contingente” no sentido condicional e probabilístico.

Outro risco é o impacto das políticas econômicas sobre a dívida pública, pois variações na taxa de juros, taxa de câmbio e índice de preços podem ocasionar crescimento do seu estoque, tendo ainda que se considerar os riscos provenientes de novas ações judiciais.

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Gabinete do Prefeito

Como margem de segurança, a Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência no montante de até 10% (dez por cento) da receita corrente líquida projetada.

É importante lembrar que a mensuração dos passivos muitas vezes é difícil e por tanto são apenas estimativas, e que a tabela abaixo não implica em probabilidade de ocorrência, mas em apontamentos que podem ter efeito sobre as metas fiscais.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020

ARF (LRF, art 4º, §3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Despesas oriundas de situações de emergências e/ou calamidade pública decorrentes de fenômenos naturais imprevisíveis, epidemias, pandemias, enchentes e outras calamidades que necessitam de ações emergenciais.	500.000,00	Abertura de crédito adicionais a partir da "Reserva de contingência"de até 10% (dez por cento) da Receita Corrente Líquida prevista e/ou redução de dotações de despesas discricionárias.	500.000,00
Demandas judiciais oriundas de processos pertinentes à administração municipal, como ações de pequeno valor entre outras.	500.000,00	Abertura de crédito adicionais a partir da "Reserva de contingência"de até 10% (dez por cento) da Receita Corrente Líquida prevista e/ou redução de dotações de despesas discricionárias.	500.000,00
SUBTOTAL	**1.000.000,00**	**SUBTOTAL**	**1.000.000,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Arrecadação de tributos a menor devido à frustração da arrecadação.	3.000.000,00	Limitação de Empenhos.	6.500.000,00
Discrepância das projeções.	3.000.000,00		
Restituição de tributos	500.000,00		
SUBTOTAL	**6.500.000,00**	**SUBTOTAL**	**6.500.000,00**

TOTAL	**7.500.000,00**	**TOTAL**	**7.500.000,00**

FONTE: Município de Angra dos Reis

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Gabinete do Prefeito

CONCLUSÃO

Para permitir o gerenciamento dos resultados do comportamento dessas variáveis sobre as projeções orçamentárias, a Lei de Responsabilidade Fiscal, no artigo 9º, estabeleceu a avaliação bimestral das receitas, de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira com vistas a minorar o impacto no cumprimento das metas fiscais fixadas na LDO, assegurando a tendência prevista e potencializando os efeitos positivos. A avaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada quadrimestre, permite que eventuais desvios, tanto da receita quanto da despesa, sejam administradas ao longo do ano, de forma que os riscos que se materializam sejam compensados com a realocação ou redução de despesas.

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE GOVERNO
Gabinete do Prefeito

ANEXO III

DEMONSTRATIVOS DAS METAS FISCAIS

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS
2020

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Val or Corrente (a)	Val or Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Val or Corrente (b)	Val or Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Val or Corrente (c)	Val or Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100
Receita Total	1.111.064.000,00	1.068.330.769,23	0,111	110,739	1.198.838.056,00	1.111.064.000,00	0,111	110,739	1.341.499.784,66	1.198.838.056,00	0,111	106,781
Receitas Primárias (I)	1.099.848.000,00	1.057.546.153,85	0,110	109,621	1.186.735.992,00	1.099.848.000,00	0,110	109,621	1.327.957.575,05	1.186.735.992,00	0,110	105,703
Despesa Total	1.111.064.000,00	1.068.330.769,23	0,111	110,739	1.198.838.056,00	1.111.064.000,00	0,111	110,739	1.341.499.784,66	1.198.838.056,00	0,111	106,781
Despesas Primárias (II)	991.977.000,00	953.824.038,46	0,099	88,355	1.070.343.183,00	991.977.000,00	0,099	98,870	1.197.714.021,78	1.070.343.183,00	0,099	95,336
Resul tado Primário (III) = (I – II)	107.871.000,00	103.722.115,38	0,011	10,751	116.392.809,00	107.871.000,00	0,011	10,751	130.243.553,27	116.392.809,00	0,011	10,367
Resul tado Nominal	(677.824.451,10)	(651.754.279,90)	-0,068	-67,558	(703.242.868,02)	(651.754.279,90)	-0,065	-64,960	(786.928.769,31)	(703.242.868,02)	-0,065	-62,638
Dívida Públ ica Consol idada	179.744.872,40	172.831.608,08	0,018	17,915	186.485.305,12	172.831.608,08	0,017	17,226	208.677.056,42	186.485.305,12	0,017	16,610
Dívida Consol idada Líquida	(98.598.137,80)	(94.805.901,73)	-0,010	-9,827	(102.295.567,97)	(94.805.901,73)	-0,009	-9,449	(114.468.740,56)	(102.295.567,97)	-0,009	-9,111
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,000	0,000	-	-	0,000	0,000	-	-	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	2.162.000,00	2.248.480,00	0,000	0,215	2.332.798,00	2.517.089,04	0,000	0,215	2.610.400,96	2.921.038,68	0,000	0,260
Impacto do Sal do das PPP (VI) = (IV-V)	(2.162.000,00)	(2.248.480,00)	0,000	-0,215	(2.332.798,00)	(2.517.089,04)	0,000	-0,215	(2.610.400,96)	(2.921.038,68)	0,000	-0,260

FONTE: Bal anço Consol idado

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Gabinete do Prefeito

DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

NOTA

A evolução das metas anuais para os próximos três exercícios é apresentada no Anexo de Metas Fiscais (Demonstrativo I - Metas Anuais). As estimativas foram calculadas considerando os dados orçamentários, o conhecimento dos fatos correntes, a legislação em vigor e as expectativas projetadas para o exercício de **2020** e os dois subseqüentes, para as seguintes variáveis econômicas:

Variáveis	2020	2021	2022
IPCA (%)	4,00	3,75	3,75

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2020 ..... Valor Corrente / 1,04
2021 ..... Valor Corrente / 1.079
2022 ..... Valor Corrente / 1.119

Cabe destacar que o Produto Interno Bruto do Município de Angra dos Reis utilizado teve como base os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de **2016**, no valor de **R$ 9.122.561.160,00** e que foi atualizado pelo índice de correção (IPCA – FGV), no período de dezembro de 2016 a junho de 2019, obtendo o resultado de **R$ 9.989.201.842.**

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Gabinete do Pref eito

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS F ISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2020

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/ a) x 100
Receita Total	1.183.367.300,00	0,12%	1.164.282.297,96	0,12%	(19.085.002,04)	-1,61%
Receitas Primárias (I)	1.182.733.367,27	0,12%	1.156.897.805,07	0,12%	(25.835.562,20)	-2,18%
Despesa Total	1.183.367.300,00	0,12%	950.055.652,64	0,10%	(233.311.647,36)	-19,72%
Despesas Primárias (II)	1.108.039.900,00	0,11%	937.184.862,31	0,09%	(170.855.037,69)	-15,42%
Resultado Primário (III) = (I–II)	74.693.467,27	0,01%	219.712.942,76	0,02%	145.019.475,49	194,15%
Resultado Nominal	(92.280.920,40)	-0,01%	437.534.844,20	0,04%	529.815.764,60	-574,13%
Dívida Pública Consolidada	109.199.982,10	0,01%	190.730.572,80	0,02%	81.530.590,70	74,66%
Dívida Consolidada Líquida	31.200.393,10	0,00%	(108.360.697,00)	-0,01%	(139.561.090,10)	-447,31%

FONTE: Balanço Consolidado

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Gabinete do Prefeito

DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

NOTA

Na execução orçamentária relativa ao exercício de 2018, constante do quadro AMF – Demonstrativo II, a comparação entre a receita prevista de R$ 1.183.367.300,00 e a realizada de R$ 1.164.282.297,96 evidencia uma diferença inferior de - 1,61%, correspondente a um montante de - R$ 19.085.002,04.

As receitas primárias apresentaram na execução orçamentária relativa ao exercício de 2018, comparando-se a receita prevista de R$ 1.182.733.367,27 e a realizada, no valor de R$ 1.156.897.805,07, uma diferença de -2,18 %, correspondente a um montante de -R$25.835.562,20.

Na comparação entre a despesa prevista de R$ 1.183.367.300,00e a despesa realizada, no valor de R$ 950.055.652,64, constata-se uma diferença de -19,72%, correspondente a -R$ 233.311.647,36.

As despesas primárias apresentaram na execução orçamentária relativa ao exercício de 2018, comparando-se a despesa prevista de R$ 1.108.039.900,00 e a realizada, no valor de R$ 937.184.862,31, havendo uma diferença de -15,42%, correspondente a um montante de - R$ 170.855.037,69.

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE GOVERNO E
RE STITUCIONAIS
Gabinete do
PRE FEITO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS F ISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	1 .1 1 1 .064.000,00	1 .1 83.367.300,00	7%	1 .1 52.751 .000,00	-3%	1 .1 1 1 .064.000,00	-4%	1 .1 98.838.056,00	8%	1 .341 .499.784,66	1 2%
Receitas Primárias (I)	1 .099.848.000,00	1 .1 82.733.367,27	8%	1 .1 49.1 93.1 60,27	-3%	1 .099.848.000,00	-4%	1 .1 86.735.992,00	8%	1 .327.957.575,05	1 2%
Despesa Total	1 .1 1 1 .064.000,00	1 .1 83.367.300,00	7%	1 .1 52.751 .000,00	-3%	1 .1 1 1 .064.000,00	-4%	1 .1 98.838.056,00	8%	1 .341 .499.784,66	1 2%
Despesas Primárias (II)	991 .977.000,00	1 .1 08.039.900,00	1 2%	1 .093.845.000,00	-1 %	991 .977.000,00	-9%	1 .070.343.1 83,00	8%	1 .1 97.71 4.021 ,78	1 2%
Resultado Primário (III) = (I - II)	1 07.871 .000,00	74.693.467,27	-31 %	53.348.1 60,27	-29%	1 07.871 .000,00	1 02%	1 1 6.392.809,00	8%	1 30.243.553,27	1 2%
Resultado Nominal	(677.824.451 ,1 0)	(92.280.920,40)	-86%	(260.023.01 4,1 0)	1 82%	(677.824.451 ,1 0)	1 61 %	(703.242.868,02)	4%	(786.928.769,31)	1 2%
Dívida Pública Consolidada	1 79.744.872,40	1 09.1 99.982,1 0	-39%	1 54.291 .672,60	41 %	1 79.744.872,40	1 6%	1 86.485.305,1 2	4%	208.677.056,42	1 2%
Dívida Consolidada Líquida	(98.598.1 37,80)	31 .200.393,1 0	-1 32%	35.1 85.322,20	1 3%	(98.598.1 37,80)	-380%	(1 02.295.567,97)	4%	(1 1 4.468.740,56)	1 2%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	1 .1 70.505.924,00	1 .302.769.060,57	1 1 %	1 .201 .742.91 7,50	-8%	1 .1 55.506.560,00	-4%	1 .293.546.262,42	1 2%	1 .501 .1 38.259,04	1 6%
Receitas Primárias (I)	1 .1 58.689.868,00	1 .302.071 .1 64,03	1 2%	1 .1 98.033.869,58	-8%	1 .1 43.841 .920,00	-5%	1 .280.488.1 35,37	1 2%	1 .485.984.526,48	1 6%
Despesa Total	1 .1 70.505.924,00	1 .302.769.060,57	1 1 %	1 .201 .742.91 7,50	-8%	1 .1 55.506.560,00	-4%	1 .293.546.262,42	1 2%	1 .501 .1 38.259,04	1 6%
Despesas Primárias (II)	1 .045.047.769,50	1 .21 9.841 .1 25,9	1 7%	1 .1 40.333.41 2,50	-7%	1 .031 .656.080,00	-1 0%	1 .1 54.900.294,46	1 2%	1 .340.241 .990,37	1 6%
Resultado Primário (III) = (I - II)	1 1 3.642.098,50	82.230.038,1 2	-28%	55.61 5.457,08	-32%	1 1 2.1 85.840,00	1 02%	1 25.587.840,91	1 2%	1 45.742.536,1 1	1 6%
Resultado Nominal	(71 4.088.059,23)	(1 01 .592.065,27)	-86%	(271 .073.992,20)	1 67%	(704.937.429,1 4)	1 60%	(758.799.054,59)	8%	(880.573.292,86)	1 6%
Dívida Pública Consolidada	1 89.361 .223,07	1 20.21 8.260,29	-37%	1 60.849.068,69	34%	1 86.934.667,30	1 6%	201 .21 7.644,22	8%	233.509.626,1 4	1 6%
Dívida Consolidada Líquida	(1 03.873.1 38,1 7)	34.348.51 2,76	-1 33%	36.680.698,39	7%	(1 02.542.063,31	-380%	(1 1 0.376.91 7,84)	8%	(1 28.090.520,68)	1 6%

FONTE: Balanço Consolidado

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

INDICE DE INFLAÇÃO					
201 7	201 8	201 9	2020	2021	2022
5,35	**[illegible]**	**[illegible]25**	**4**	**3,7 5**	**3,7 5**

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Gabinete do Pref eito

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS F ISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2 02 0

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2018**	%	**2017**	%	**2016**	%
Patrimônio/Capital Reservas Resul tado Acumul ado	R$ 1.340.353.468,76	100,00	R$ 1.182.341.488,41	100,00	R$ 840.134.973,89	100,00
TOTAL	R$ 1.340.353.468,76	100,00	R$ 1.182.341.488,41	100,00	R$ 840.134.973,89	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2018**	**%**	**2017**	%	**2016**	%
Patrimônio Reservas Lucros ou Prejuízos Acumul ados	-R$ 111.037.296,59	100,00	-R$ 201.543.209,70	100,00	-R$ 183.858.147,27	100,00
TOTAL	-R$ 111.037.296,59	100,00	-R$ 201.543.209,70	100,00	-R$ 183.858.147,27	100,00

FONTE: Balanço Patrimonial (Anexo 14)

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Gabinete do Pref eito

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS F ISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2020

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	**2018** (a)	**2017** (b)	**2016** (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	36.500,00
Alienaç ão de Bens Móveis	-	-	-
Alienaç ão de Bens Imóveis	-	-	36.500,00

DESPESAS EXECUTADAS	**2018** (d)	**2017** (e)	**2016** (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortizaç ão da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	**2018** (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	**2017** (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	**2016** (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	-	-	-

FONTE: Demonstraç ão das Variaç ões Patrimoniais (Anexo 15)

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE GOVERNO
Gabinete do Prefeito

DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros devidamente capitalizados sejam suficientes, por si só, para custear as aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários a serem concedidos.

2 – METODOLOGIA

O Instituto de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas, e a conceder, para as futuras aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários.

Foi estabelecido um modelo matemático- atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que devidamente capitalizados sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 76 (setenta e seis) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2017.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela "Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas".
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1 % ao ano.

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Gabinete do Pref eito

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2020

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R$1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV IDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	124.298.128,04	138.913.128,78	166.114.832,23
Receita de Contribuições dos Segurados	7.755.611,38	23.082.941,64	24.459.672,11
Civil	7.755.611,38	23.082.941,64	24.459.672,11
Ativo	7.536.799,30	22.889.392,61	24.228.489,75
Inativo	218.764,58	191.892,72	229.403,38
Pensionista	47,50	1.656,31	1.778,98
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	18.731.932,56	28.158.865,33	45.026.149,39
Civil	18.731.932,56	28.158.865,33	45.026.149,39
Ativo	18.731.932,56	28.158.865,33	45.026.149,39
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	97.796.132,54	84.779.586,01	94.222.683,91
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	97.796.132,54	84.779.586,01	94.222.683,91
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	14.451,56	2.891.735,80	2.406.326,82
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	2.531.154,70	2.379.927,35
Aportes Periódicos para Amortização de Déf icit Atuarial do RPPS (II)			
Demais Receitas Correntes	14.451,56	360.581,10	26.399,47
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III-II)	**124.298.128,04**	**138.913.128,78**	**166.114.832,23**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS	**2016**	**2017**	**2018**
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.959.860,21	1.986.646,88	2.375.502,68
Despesas Correntes	1.944.639,71	1.941.554,98	2.349.449,68
Despesas de Capital	15.220,50	45.091,90	26.053,00
PREVIDÊNCIA (VI)	18.305.115,63	19.232.170,26	21.470.425,46
Benef ícios – Civil	18.305.115,63	19.232.170,26	21.470.425,46
Aposentadorias	14.685.267,39	15.351.934,69	16.712.507,37
Pensões	618.367,66	705.162,20	999.013,00
Outros Benef ícios Previdenciários	3.001.480,58	3.175.073,37	3.758.905,09
Benef ícios – Militar			
Ref ormas			
Pensões			
Outros Benef ícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**20.264.975,84**	**21.218.817,14**	**23.845.928,14**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)	**104.033.152,20**	**117.694.311,64**	**142.268.904,09**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2016**	**2017**	**2018**
VALOR	**124.298.128,04**	**138.913.128,78**	**166.114.832,23**

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2016**	**2017**	**2018**
VALOR	39.450.706,89	77.360.000,00	48.948.900,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**2016**	**2017**	**2018**
Plano de Amortização – Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização – Aporte Periódico de Valores Predef inidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déf icit Financeiro			

BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2017	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	315.449,30	0,00	85.016,55
Investimentos e Aplicações	481.978.373,00	584.250.498,50	641.102.287,81
Outros Bens e Direitos	128.369.613,97	128.387.954,65	149.150.733,03

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	16.935.659,32	39.059.353,19	25.102.059,21
Receita de Contribuições dos Segurados	8.229.042,63	11.399.607,08	9.369.626,46
Civil	8.229.042,63	11.399.607,08	9.369.626,46
Ativo	7.520.165,40	10.412.178,94	8.658.933,31
Inativo	633.512,26	879.494,92	635.449,45
Pensionista	75.364,97	107.933,22	75.243,70
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	8.706.616,69	13.106.404,58	9.031.432,23
Civil	8.706.616,69	13.106.404,58	9.031.432,23
Ativo	8.706.616,69	13.106.404,58	9.031.432,23
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	-	14.553.341,53	6.701.000,52
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	14.553.341,53	6.701.000,52
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (X)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX +X)	**16.935.659,32**	**39.059.353,19**	**25.102.059,21**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA (XIII)	45.496.096,04	55.103.721,24	63.407.464,53
Benefícios – Civil	45.496.096,04	55.103.721,24	63.407.464,53
Aposentadorias	37.679.603,17	46.472.604,94	54.300.190,92
Pensões	7.816.492,87	8.631.116,30	9.107.273,61
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios – Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII +XIII)	**45.496.096,04**	**55.103.721,24**	**63.407.464,53**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI –XIV)	**(28.560.436,72)**	**(16.044.368,05)**	**(38.305.405,32)**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2016	2017	2018
Recursos para Cobertura de Insuficiê ncias Financeiras	**28.869.606,72**	**17.885.029,21**	**39.066.177,00**
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRóPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2020

PLANO FINANCEIRO

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2018	57.874.873,08	60.818.725,64	-2.943.852,56	-2.943.852,56
2019	90.750.640,00	90.750.640,00	-	-2.943.852,56
2020	93.808.969,96	93.808.969,96	-	-2.943.852,56
2021	102.755.810,45	102.755.810,45	-	-2.943.852,56
2022	106.182.801,70	106.182.801,70	-	-2.943.852,56
2023	112.010.582,09	112.010.582,09	-	-2.943.852,56
2024	114.844.232,00	114.844.232,00	-	-2.943.852,56
2025	116.189.580,55	116.189.580,55	-	-2.943.852,56
2026	117.632.622,66	117.632.622,66	-	-2.943.852,56
2027	117.515.621,47	117.515.621,47	-	-2.943.852,56
2028	117.112.100,15	117.112.100,15	-	-2.943.852,56
2029	115.659.211,88	115.659.211,88	-	-2.943.852,56
2030	113.863.610,66	113.863.610,66	-	-2.943.852,56
2031	111.567.106,25	111.567.106,25	-	-2.943.852,56
2032	108.935.697,93	108.935.697,93	-	-2.943.852,56
2033	106.052.358,68	106.052.358,68	-	-2.943.852,56
2034	102.957.670,71	102.957.670,71	-	-2.943.852,56
2035	99.700.644,93	99.700.644,93	-	-2.943.852,56
2036	96.284.154,94	96.284.154,94	-	-2.943.852,56
2037	92.733.030,93	92.733.030,93	-	-2.943.852,56
2038	89.059.447,67	89.059.447,67	-	-2.943.852,56
2039	85.276.916,08	85.276.916,08	-	-2.943.852,56
2040	81.400.377,36	81.400.377,36	-	-2.943.852,56
2041	77.446.082,25	77.446.082,25	-	-2.943.852,56
2042	73.431.380,29	73.431.380,29	-	-2.943.852,56
2043	69.374.597,38	69.374.597,38	-	-2.943.852,56
2044	65.295.065,76	65.295.065,76	-	-2.943.852,56
2045	61.212.750,51	61.212.750,51	-	-2.943.852,56
2046	57.148.010,78	57.148.010,78	-	-2.943.852,56
2047	53.121.608,22	53.121.608,22	-	-2.943.852,56
2048	49.154.322,68	49.154.322,68	-	-2.943.852,56
2049	45.266.333,57	45.266.333,57	-	-2.943.852,56
2050	41.476.898,10	41.476.898,10	-	-2.943.852,56

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRóPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2020

PLANO FINANCEIRO

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2051	37.804.175,70	37.804.175,70	-	-2.943.852,56
2052	34.265.089,44	34.265.089,44	-	-2.943.852,56
2053	30.875.089,74	30.875.089,74	-	-2.943.852,56
2054	27.647.927,35	27.647.927,35	-	-2.943.852,56
2055	24.595.342,81	24.595.342,81	-	-2.943.852,56
2056	21.726.886,41	21.726.886,41	-	-2.943.852,56
2057	19.049.773,74	19.049.773,74	-	-2.943.852,56
2058	16.568.864,87	16.568.864,87	-	-2.943.852,56
2059	14.286.860,71	14.286.860,71	-	-2.943.852,56
2060	12.204.462,68	12.204.462,68	-	-2.943.852,56
2061	10.320.288,68	10.320.288,68	-	-2.943.852,56
2062	8.630.880,60	8.630.880,60	-	-2.943.852,56
2063	7.131.047,40	7.131.047,40	-	-2.943.852,56
2064	5.814.321,31	5.814.321,31	-	-2.943.852,56
2065	4.673.045,89	4.673.045,89	-	-2.943.852,56
2066	3.697.994,93	3.697.994,93	-	-2.943.852,56
2067	2.878.189,77	2.878.189,77	-	-2.943.852,56
2068	2.201.189,53	2.201.189,53	-	-2.943.852,56
2069	1.653.480,36	1.653.480,36	-	-2.943.852,56
2070	1.220.600,67	1.220.600,67	-	-2.943.852,56
2071	887.229,22	887.229,22	-	-2.943.852,56
2072	637.733,09	637.733,09	-	-2.943.852,56
2073	456.896,49	456.896,49	-	-2.943.852,56
2074	330.397,94	330.397,94	-	-2.943.852,56
2075	245.187,99	245.187,99	-	-2.943.852,56
2076	189.853,81	189.853,81	-	-2.943.852,56
2077	154.870,82	154.870,82	-	-2.943.852,56
2078	132.747,25	132.747,25	-	-2.943.852,56
2079	118.033,51	118.033,51	-	-2.943.852,56
2080	107.176,20	107.176,20	-	-2.943.852,56
2081	98.162,35	98.162,35	-	-2.943.852,56
2082	90.012,53	90.012,53	-	-2.943.852,56
2083	82.315,13	82.315,13	-	-2.943.852,56
2084	74.923,87	74.923,87	-	-2.943.852,56
2085	67.804,22	67.804,22	-	-2.943.852,56
2086	60.963,73	60.963,73	-	-2.943.852,56
2087	54.421,45	54.421,45	-	-2.943.852,56
2088	48.192,35	48.192,35	-	-2.943.852,56
2089	42.284,26	42.284,26	-	-2.943.852,56
2090	36.700,73	36.700,73	-	-2.943.852,56
2091	31.450,39	31.450,39	-	-2.943.852,56
2092	26.552,80	26.552,80	-	-2.943.852,56
2093	22.032,01	22.032,01	-	-2.943.852,56

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRóPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2020

PLANO FINANCEIRO

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2018	128.480.936,92	29.411.226,29	99.069.710,63	788.328.049,90
2019	108.480.441,93	27.159.052,54	81.321.389,39	869.649.439,29
2020	120.203.768,44	29.277.481,95	90.926.286,49	960.575.725,78
2021	128.138.209,06	33.368.841,16	94.769.367,90	1.055.345.093,68
2022	136.115.798,57	36.350.739,31	99.765.059,26	1.155.110.152,94
2023	144.467.785,08	41.206.142,80	103.261.642,28	1.258.371.795,22
2024	152.756.003,99	44.882.931,78	107.873.072,21	1.366.244.867,43
2025	161.241.008,82	48.809.276,01	112.431.732,81	1.478.676.600,24
2026	169.883.822,20	53.280.630,89	116.603.191,31	1.595.279.791,55
2027	178.621.714,57	58.674.818,11	119.946.896,46	1.715.226.688,01
2028	187.290.756,72	63.534.964,59	123.755.792,13	1.838.982.480,14
2029	195.297.970,44	68.715.007,80	126.582.962,64	1.965.565.442,78
2030	203.843.343,67	74.425.639,71	129.417.703,96	2.094.983.146,74
2031	212.246.259,21	78.948.499,35	133.297.759,86	2.228.280.906,60
2032	220.685.669,65	84.926.894,17	135.758.775,48	2.364.039.682,08
2033	228.857.812,45	90.940.221,57	137.917.590,88	2.501.957.272,96
2034	236.800.376,59	97.349.572,64	139.450.803,95	2.641.408.076,91
2035	244.386.535,68	104.187.640,40	140.198.895,28	2.781.606.972,19
2036	251.546.813,45	110.269.008,68	141.277.804,77	2.922.884.776,96
2037	258.316.762,32	116.238.378,86	142.078.383,46	3.064.963.160,42
2038	264.596.204,17	123.134.359,36	141.461.844,81	3.206.425.005,23
2039	270.271.385,56	129.650.245,02	140.621.140,54	3.347.046.145,77
2040	275.294.700,11	134.730.101,38	140.564.598,73	3.487.610.744,50
2041	279.832.622,17	139.142.763,15	140.689.859,02	3.628.300.603,52
2042	283.845.527,88	142.986.212,02	140.859.315,86	3.769.159.919,38
2043	287.362.576,14	145.588.266,82	141.774.309,32	3.910.934.228,70
2044	290.453.424,97	147.486.972,05	142.966.452,92	4.053.900.681,62
2045	293.139.160,72	147.961.052,59	145.178.108,13	4.199.078.789,75
2046	295.585.375,06	147.868.099,67	147.717.275,39	4.346.796.065,14
2047	297.775.325,44	146.173.156,65	151.602.168,79	4.498.398.233,93
2048	299.923.291,68	144.066.569,79	155.856.721,89	4.654.254.955,82
2049	301.980.039,96	140.880.245,25	161.099.794,71	4.815.354.750,53
2050	304.107.102,96	137.153.761,17	166.953.341,79	4.982.308.092,32
2051	312.572.012,14	132.777.127,39	179.794.884,75	5.162.102.977,07
2052	322.854.999,77	128.118.602,49	194.736.397,28	5.356.839.374,35
2053	334.014.449,37	123.275.744,03	210.738.705,34	5.567.578.079,69
2054	346.117.500,80	118.153.308,56	227.964.192,24	5.795.542.271,93
2055	359.248.977,91	112.943.750,97	246.305.226,94	6.041.847.498,87
2056	373.472.815,01	107.633.576,15	265.839.238,86	6.307.686.737,73

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRóPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2020

PLANO FINANCEIRO

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2057	388.866.339,57	102.281.186,64	286.585.152,93	6.594.271.890,66
2058	405.501.668,82	96.890.699,26	308.610.969,56	6.902.882.860,22
2059	423.458.917,53	91.497.226,92	331.961.690,61	7.234.844.550,83
2060	442.820.009,74	86.124.402,82	356.695.606,92	7.591.540.157,75
2061	463.669.431,60	80.789.450,97	382.879.980,63	7.974.420.138,38
2062	486.096.606,25	75.514.843,47	410.581.762,78	8.385.001.901,16
2063	510.194.560,75	70.320.330,80	439.874.229,95	8.824.876.131,11
2064	536.060.662,46	65.224.824,33	470.835.838,13	9.295.711.969,24
2065	563.796.925,96	60.246.425,71	503.550.500,25	9.799.262.469,49
2066	593.510.324,03	55.402.418,01	538.107.906,02	10.337.370.375,51
2067	625.313.096,64	50.709.112,26	574.603.984,38	10.911.974.359,89
2068	659.323.132,56	46.182.063,22	613.141.069,34	11.525.115.429,23
2069	695.664.351,21	41.836.079,71	653.828.271,50	12.178.943.700,73
2070	734.467.077,54	37.684.822,48	696.782.255,06	12.875.725.955,79
2071	775.868.480,94	33.740.527,04	742.127.953,90	13.617.853.909,69
2072	820.013.052,50	30.013.743,93	789.999.308,57	14.407.853.218,26
2073	867.053.131,84	26.513.139,03	840.539.992,81	15.248.393.211,07
2074	917.149.505,76	23.245.585,99	893.903.919,77	16.142.297.130,84
2075	970.472.040,84	20.216.353,26	950.255.687,58	17.092.552.818,42
2076	1.027.200.322,90	17.429.002,11	1.009.771.320,79	18.102.324.139,21
2077	1.087.524.304,53	14.884.944,63	1.072.639.359,90	19.174.963.499,11
2078	1.151.645.025,59	12.583.188,71	1.139.061.836,88	20.314.025.335,99
2079	1.219.775.417,09	10.520.411,44	1.209.255.005,65	21.523.280.341,64
2080	1.292.141.159,37	8.691.069,73	1.283.450.089,64	22.806.730.431,28
2081	1.368.981.580,26	7.087.352,31	1.361.894.227,95	24.168.624.659,23
2082	1.450.550.611,71	5.699.159,94	1.444.851.451,77	25.613.476.111,00
2083	1.537.117.826,98	4.514.358,40	1.532.603.468,58	27.146.079.579,58
2084	1.628.969.521,77	3.518.998,51	1.625.450.523,26	28.771.530.102,84
2085	1.726.409.824,91	2.697.296,38	1.723.712.528,53	30.495.242.631,37
2086	1.829.761.885,98	2.031.717,76	1.827.730.168,22	32.322.972.799,59
2087	1.939.369.153,02	1.503.319,38	1.937.865.833,64	34.260.838.633,23
2088	2.055.596.728,68	1.092.322,65	2.054.504.406,03	36.315.343.039,26
2089	2.178.832.807,21	779.017,76	2.178.053.789,45	38.493.396.828,71
2090	2.309.490.163,36	544.827,10	2.308.945.336,26	40.802.342.164,97
2091	2.448.007.641,07	373.091,68	2.447.634.549,39	43.249.976.714,36
2092	2.594.851.644,81	249.464,83	2.594.602.179,98	45.844.578.894,34
2093	2.750.517.678,17	162.163,17	2.750.355.515,00	48.594.934.409,34

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020

AMF Demonstrativo VII (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
IPTU	ISENÇÃO	Contribuintes de baixa renda (Lei nº 264/93).	R$ 83.263,51	R$ 86.594,05	R$ 103.912,86	Incremento de ações fiscais, recadastramento
		Lei nº 262/84 (art. 19 e 21)	R$ 4.807.752,32	R$ 5.040.062,41	R$ 5.342.065,53	
		Incentivo Fiscal a Projetos Culturais e Esportivos Lei 3.821/2018	R$ 728.000,00	R$ 757.120,00	R$ 794.976,00	Incremento de ações fiscais e recadastramento
		Lei nº 3827/2018	R$ 146.581,28	R$ 168.568,47	R$ 193.853,74	Incremento de ações fiscais e recadastramento
ISS	ISENÇÃO	Lei nº 1.000/00 e Lei n° 1.805/07	R$ 2.184.900,00	R$ 2.293.000,00	R$ 2.405.000,00	Incremento de ações fiscais e recadastramento
		Incentivo Fiscal a Projetos Culturais e Esportivos Lei 3.821/2018	R$ 832.000,00	R$ 865.280,00	R$ 899.900,00	Incremento de ações fiscais e recadastramento
TOTAL			**R$ 8.782.497,11**	**R$ 9.210.624,93**	**R$ 9.739.708,13**	**R$ 27.732.830,17**

FONTE: Lei nº 262/84, Lei n° 264/93, Lei nº 1.000/00 , Lei n° 1.805/07 e Lei 1.919/07

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Gabinete do Pref eito

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS F ISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2 02 0

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	**Valor Previsto para 2020**
Aumento Permanente da Receita	134.554.902,05
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	71.883.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	62.671.902,05
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	62.671.902,05
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	**62.671.902,05**

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE GOVERNO E INSTITUCIONAIS
Gabinete do Prefeito

Memória e Metodologia de Cálculo das Principais Fontes de Receita

Especificação	2018		
	Meta Prevista	Realizado	Diferença
Receitas Correntes	**1.097.848.038,38**	**1.189.141.552,48**	**91.293.514,10**
Receita Tributária	265.744.438,76	203.608.371,16	-62.136.067,60
Receita de Contribuições	45.200.300,00	41.944.769,44	-3.255.530,56
Receita Patrimonial	72.954.541,38	98.791.203,19	25.836.661,81
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	14.918.450,88	15.869.801,50	951.350,62
Transferências Correntes	686.282.294,33	800.423.135,08	114.140.840,75
Outras Receitas Correntes	12.748.013,03	28.504.272,11	15.756.259,08
Receitas de Capital	**125.110.261,62**	**6.651.934,80**	**-118.458.326,82**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	125.110.261,62	6.651.934,80	-118.458.326,82
Receitas Correntes – Intra-Orçamentárias	**42.106.000,00**	54.057.581,62	11.951.581,62
Deduções da Receita	**-81.697.000,00**	-85.568.770,94	-3.871.770,94
Total das Receitas	**1.183.367.300,00**	**1.164.282.297,96**	**-19.085.002,04**
Despesas Correntes	**940.065.500,00**	**921.789.644,50**	**-18.275.855,50**
Pessoal e Encargos Sociais	508.193.700,00	520.915.652,87	12.721.952,87
Juros e Encargos da Dívida	1.182.000,00	3.938.235,84	2.756.235,84
Outras Despesas Correntes	430.689.800,00	396.935.755,79	-33.754.044,21
Despesas de Capital	**191.352.900,00**	**28.265.008,14**	**-163.087.891,86**
Investimentos	169.156.400,00	19.332.453,65	-149.823.946,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	22.196.500,00	8.932.554,49	-13.263.945,51
Reserva Orçamentária do Rpps	**48.948.900,00**	**0,00**	**-48.948.900,00**
Reserva de Contingência	**3.000.000,00**	**0,00**	**-3.000.000,00**
Total das Despesas	**1.183.367.300,00**	**950.054.652,64**	**-233.312.647,36**

FONTE: Balancetes da Receita e da Despesa – Consolidado

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Gabinete do Pref eito

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas do Município de Angra dos Reis
Demonstração da Receita, Segundo a Categoria Econômica

Descrição	2020 Meta Prevista	2021 Meta Prevista	2022 Meta Prevista
Receitas Correntes	**R$ 1.149.920.000,00**	**R$ 1.240.763.680,00**	**R$ 1.388.414.557,92**
Receita Tributária	R$ 225.426.000,00	R$ 243.234.654,00	R$ 272.179.577,83
Receita de Contribuições	R$ 41.096.000,00	R$ 44.342.584,00	R$ 49.619.351,50
Receita Patrimonial	R$ 126.536.000,00	R$ 136.532.344,00	R$ 152.779.692,94
Receita Industrial	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Receita de Serviços	R$ 16.946.000,00	R$ 18.284.734,00	R$ 20.460.617,35
Transferências Correntes	R$ 703.817.000,00	R$ 759.418.543,00	R$ 849.789.349,62
Outras Receitas Correntes	R$ 36.099.000,00	R$ 38.950.821,00	R$ 43.585.968,70
Receitas de Capital	**R$ 29.031.000,00**	**R$ 31.324.449,00**	**R$ 35.052.058,43**
Operações de Crédito	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Alienação de Bens	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Transferências de Capital	R$ 29.031.000,00	R$ 31.324.449,00	R$ 35.052.058,43
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	**R$ 53.996.000,00**	R$ 58.261.684,00	R$ 65.194.824,40
Contas Retificadoras da Receita	**-R$ 121.883.000,00**	-R$ 131.511.757,00	-R$ 147.161.656,08
Total das Receitas	**R$ 1.111.064.000,00**	**R$ 1.198.838.056,00**	**R$ 1.341.499.784,66**
Despesas Correntes	**R$ 913.689.000,00**	**R$ 985.870.431,00**	**R$ 1.103.189.012,29**
Pessoal e Encargos Sociais	R$ 529.574.000,00	R$ 571.410.346,00	R$ 639.408.177,17
Juros e Encargos da Dívida	R$ 5.021.000,00	R$ 5.417.659,00	R$ 6.062.360,42
Outras Despesas Correntes	R$ 379.094.000,00	R$ 409.042.426,00	R$ 457.718.474,69
Despesas de Capital	**R$ 90.354.000,00**	**R$ 97.491.966,00**	**R$ 109.093.509,95**
Investimentos	R$ 83.309.000,00	R$ 89.890.411,00	R$ 100.587.369,91
Inversões Financeiras	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Amortização da Dívida	R$ 7.045.000,00	R$ 7.601.555,00	R$ 8.506.140,05
Reserva Orçamentária do Rpps	**R$ 106.021.000,00**	**R$ 114.396.659,00**	**R$ 128.009.861,42**
Reserva de Contingência	**R$ 1.000.000,00**	**R$ 1.079.000,00**	**R$ 1.207.401,00**
Total das Despesas	**R$ 1.111.064.000,00**	**R$ 1.198.838.056,00**	**R$ 1.341.499.784,66**

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Gabinete do Prefeito

Nota:

As metas anuais constantes deste Anexo de Metas Fiscais foram calculadas com base no acompanhamento da realização da receita nos exercícios anteriores, especialmente a do exercício de 2018, bem como a evolução das despesas de caráter permanente e os projetos em andamento no mesmo período.

Sobre as outras despesas correntes, a incidência da inflação no período também foi considerada, com a eventual incorporação de novos serviços e sua respectiva compensação.

Para o serviço da dívida, que compreende juros, encargos e amortização, foi mantida a metodologia, com o cálculo considerando toda a expectativa da evolução futura do estoque do endividamento, agregando as taxas de inflação e câmbio, dadas as particularidades de cada contrato, bem como a incorporação da expectativa de novos ingressos de financiamentos já contratados.

O investimento é dado pela garantia da cobertura da parcela dos projetos em andamento que se supõe prosseguirem em 2020, bem como pela parcela dos novos projetos que poderão constituir parte do volume alocado nos termos do Plano Plurianual.

Os resultados primário e nominal foram calculados com base nos procedimentos constantes da Portaria nº 286, de 07 de maio de 2019, da Secretaria do Tesouro Nacional. Os resultados primários projetados, somados aos recursos de origem financeira, garantem os pagamentos previstos para o serviço da dívida. Os resultados nominais refletem as variações do endividamento líquido, atualizado, entre as datas referidas.

O cálculo efetuado em valores constantes, médios de 2018, foi realizado obedecendo a característica entre variáveis de fluxo e de estoque. Portanto, as projeções das receitas e despesas, totais e não-financeiras, e do resultado primário, que se referem ao fluxo realizado ao longo do exercício, foram ajustados pela variação média do IPCA projetado, enquanto que os demais valores, dívidas consolidada e consolidada líquida e resultados nominais e, dessa forma, variáveis de estoque, foram transformados em constantes pela variação da média do exercício de 2018 até o fim do respectivo ano.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL **Unidade Responsável:** PODER LEGISLATIVO

PROGRAMA 0185 - DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO

OBJETIVO PROMOVER O PODER LEGISLATIVO DE MEIOS FÍSICOS, FINANCEIROS E TECNOLóGICOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO ANUAL DAS AÇÕES LEGISLATIVAS.

PÚBLICO POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA NECESSIDADE DE GARANTIR AS AÇÕES CONCERNENTES AO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Projeto	1125	RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE - ARQUIVO LEGISLATIVO	SISTEMA DE ARQUIVO MODERNIZADO	Porcentagem	100	3.000,00
Atividade	2285	CONVÊNIO PARA ESTÁGIO -	CONVÊNIO FIRMADO	Porcentagem	100	165.000,00
Atividade	2293	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO PLENÁRIO -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	60.000,00
Atividade	2295	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - MUNICIPAL	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	22.498.000,00
Atividade	2296	APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	3.000,00
Atividade	2297	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER - LEGISLATIVO	SERVIDORES CAPACITADOS	Porcentagem	100	44.000,00
Atividade	2298	CONCESSÃO ANUAL DE REAJUSTE AOS - SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	REAJUSTE CONCEDIDO	Porcentagem	100	640.000,00
Atividade	2299	VALE-TRANSPORTE -	VALE TRANSPORTE FORNECIDO	Porcentagem	100	80.000,00
Atividade	2302	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS -	ENCARGOS PAGOS	Porcentagem	100	1.020.000,00
Atividade	2304	SUBSÍDIO DOS VEREADORES -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	1.860.000,00
Atividade	2305	DIÁRIAS DE VEREADORES -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	210.000,00
Atividade	2306	DIÁRIAS DE SERVIDORES -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	30.000,00
Atividade	2346	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - FGTS -	ENCARGOS PAGOS	Porcentagem	100	2.000,00
Atividade	2354	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (LEI Nº 2.768) -	AUXÍLIO CONCEDIDO	Porcentagem	100	1.740.000,00
Atividade	2451	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TV DO - LEGISLATIVO MUNICIPAL	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	10.000,00
Atividade	2532	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - INSS -	ENCARGOS PAGOS	Porcentagem	100	2.060.000,00
Atividade	2672	MANUTENÇÃO DOS GABINETES PARLAMENTARES -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	6.560.000,00
Atividade	2716	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO L - EGISLATIVO	SERVIDORES CAPACITADOS	Porcentagem	100	15.000,00
					TOTAL:	37.000.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. CÂMARA MUNICIPAL: 37.000.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 1101 - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL **Unidade Responsável:** FUNDO ESPECIAL DE DESPESA DA CAMARA MUNICIPAL

PROGRAMA 0185 - DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO

OBJETIVO PROMOVER O PODER LEGISLATIVO DE MEIOS FÍSICOS, FINANCEIROS E TECNOLóGICOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO ANUAL DAS AÇÕES LEGISLATIVAS.

PÚBLICO POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA NECESSIDADE DE GARANTIR AS AÇÕES CONCERNENTES AO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Projeto	1308	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER - LEGISLATIVO	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	70.000,00
Atividade	2530	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER - LEGISLATIVO	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	220.000,00
Atividade	2647	TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO - MUNICIPAL	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	110.000,00
					TOTAL:	400.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO ESPECIAL DE DESPESA 400.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2001 - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

OBJETIVO PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

PÚBLICO MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

JUSTIFICATIVA MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	PAGAMENTO EFETUADO	Porcentagem	100	17.500.000,00
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	102.000,00
Atividade	2016	CERIMONIAL DO GABINETE DO PREFEITO -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	5.000,00
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMóVEL -	IMóVEL LOCADO	Unidade	4	320.000,00
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, - TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO ADQUIRIDO	Porcentagem	100	15.000,00
Atividade	2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS -	VEÍCULO LOCADO	Unidade	2	15.000,00
Atividade	2531	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E - COMUNICAÇÃO	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	10.000,00
Atividade	2681	DESENVOLVIMENTO TÉCNICO GERENCIAL -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	10.000,00
Atividade	2689	COMUNICAÇÃO -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	15.000,00
Atividade	2711	TRANSPORTE MUNICIPAL GRATUITO LEI 3.764 -	ASSISTÊNCIA REALIZADA	Porcentagem	100	1.800.000,00
					TOTAL:	19.792.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2001 - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0212 - AMPLIANDO A SEGURANÇA

OBJETIVO REFORÇAR A INTEGRAÇÃO ENTRE OS óRGÃOS DE SEGURANÇA DO PODER PÚBLICO, BUSCANDO APOIO PARA A AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

PÚBLICO TODOS OS MUNÍCIPES E VISITANTES DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA A NECESSIDADE DE RESGATAR A SEGURANÇA NA CIDADE, DE BUSCAR SUPORTE E INTEGRAÇÃO COM OS óRGÃOS DE SEGURANÇA DO PODER PÚBLICO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Projeto	1412	COLABORAÇÃO, FOMENTO E COOPERAÇÃO COM - INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO	TERMO FIRMADO	Unidade	1	260.000,00
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMóVEL -	IMóVEL LOCADO	Unidade	1	36.000,00
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, - TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	5.000,00
Atividade	2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS -	VEÍCULO LOCADO	Unidade	8	5.000,00
Atividade	2412	SEGURANÇA PRESENTE -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	2.500.000,00
Atividade	2481	CONVÊNIO PROEIS - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA -	CONVÊNIO FIRMADO	Unidade	1	3.148.000,00
Atividade	2725	REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO - RAS -	CONVÊNIO FIRMADO	Unidade	1	250.000,00
					TOTAL:	6.204.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2001 - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0221 - MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

OBJETIVO GARANTIR INVESTIMENTOS PARA DESENVOLVER A MOBILIDADE URBANA DE FORMA DEMOCRÁTICA E ACESSÍVEL, MELHORANDO AS ESTRUTURAS EXISTENTES E PROMOVENDO NOVAS FORMAS SUSTENTÁVEIS DE CIRCULAÇÃO PELOS ESPAÇOS URBANO.

PÚBLICO TODOS OS MUNÍCIPES DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA A GRANDE EXTENSÃO TERRITORIAL E O CRESCIMENTO DAS ÁREAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS EXIGE PLANEJAMENTO PARA OFERECER ACESSIBILIDADE A TODOS HABITANTES. ESSE PROGRAMA VISA DESENVOLVER POLÍTICAS SUSTENTÁVEIS QUE PROPORCIONEM ACESSO AMPLO E DEMOCRÁTICO AOS ESPAÇOS URBANOS.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Atividade	2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS -	VEÍCULO LOCADO	Unidade	2	11.000,00
Atividade	2344	SINALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	110.000,00
Atividade	2361	PASSAGEIRO CIDADÃO -	SUBSÍDIO CONCEDIDO	Unidade	8467968	10.000.000,00
Atividade	2640	CONTROLE E FISC. DE TRANSP. E TRÂNSITO -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	375.000,00
					TOTAL:	10.496.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2001 - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0225 - MODERNIZAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

OBJETIVO IMPLANTAR UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA MUNICIPAL GEOPROCESSAMENTO E UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL, ALÉM DE INVESTIR EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E UMA INFRAESTRUTURA BEM PREPARADA, MODERNIZANDO E DESBUROCRATIZANDO OS PROCESSOS EXISTENTES NA PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS.

PÚBLICO MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

JUSTIFICATIVA NO SETOR PÚBLICO HÁ A NECESSIDADE REAL DE DESBUROCRATIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE CIRCUNDAM ESTE SETOR, FACILITANDO A INTERAÇÃO DOS SETORES ENVOLVIDOS, TRAZENDO AGILIDADE À RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Atividade	2158	INSUMOS DE INFORMÁTICA -	AQUISIÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	28.000,00
Atividade	2683	SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL -	SISTEMA IMPLANTADO	Porcentagem	100	1.328.000,00
Atividade	2684	INFRAESTRUTURA DE TECNOL. DE INFORMAÇÃO - T.I.	INFRAESTR. IMPLANTADA	Porcentagem	100	100.000,00
Atividade	2685	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS -	IMPRESSORAS LOCADAS	Unidade	180	1.500.000,00
Atividade	2686	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA -	AQUISIÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	200.000,00
Atividade	2687	LICENÇA DE SOFTWARE -	LICENÇAS ADQUIRIDAS	Porcentagem	100	20.000,00
Projeto	7001	SIST. DE INFORM. GEOGRÁFICA - MUNICIPAL (GEOPROCESSAMENTO)	SISTEMA IMPLANTADO	Porcentagem	100	1.093.000,00
					TOTAL:	4.269.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2001 - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0226 - SOCIEDADE PARTICIPATIVA

OBJETIVO INSTAURAR UMA OUVIDORIA DE QUALIDADE PARA A RECEPÇÃO DE SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, PROMOVENDO UMA GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNA.

PÚBLICO TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA ANGRA DOS REIS HOJE, NÃO POSSUI MECANISMOS ATIVOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL, MECANISMO DE GRANDE RELEVÂNCIA PARA O SUCESSO DO GOVERNO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Atividade	2019	PUBLICIDADE -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	750.000,00
Atividade	2688	MANUTENÇÃO DA CENTRAL 156 -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	20.000,00
					TOTAL:	770.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2001 - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0229 - GESTÃO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

OBJETIVO INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ANGRA DOS REIS, PROPORCIONANDO REFORMAS DAS VIAS PÚBLICAS, CRIAR MECANISMOS QUE AMPLIEM O ACESSO E SE ADAPTEM AO TURISMO LOCAL, VIABILIZAR NOVOS INVESTIMENTOS E UTILIZAR TECNOLOGIAS AUTOSSUSTENTÁVEIS, FAZENDO DE ANGRA DOS REIS REFERENCIA EM PLANEJAMENTO E URBANISMO.

PÚBLICO TODOS MUNÍCIPES DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS TEM DIVERSOS PROBLEMAS RELACIONADOS À INFRAESTRUTURA, DESTA FORMA É CLARA A NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO URBANO QUE TORNE A CIDADE ACESSÍVEL E MODERNA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Projeto	3100	ESTRUTURAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DA - GESTÃO PÚBLICA	PROJETO ELABORADO	Porcentagem	100	120.000,00
Projeto	3101	PPP - CIDADE INTELIGENTE -	PARCERIA REALIZADA	Porcentagem	100	1.000,00
Projeto	3103	PPP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	PARCERIA REALIZADA	Porcentagem	100	2.160.000,00
Projeto	3104	PPP - PARQUE DA CIDADE E PLANO DE MANEJO -	PARCERIA REALIZADA	Porcentagem	100	1.000,00
					TOTAL:	2.282.000,00
			TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA DE GOVERNO E			43.813.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2002 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

OBJETIVO PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA AÇÕES.

PÚBLICO MÁQUINA ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	PAGAMENTO EFETUADO	Porcentagem	100	6.600.000,00
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	25.000,00
Atividade	2003	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	5.000,00
Atividade	2005	SENTENÇAS JUDICIAIS -	SENTENÇAS JUDICIAIS CUMPRIDAS	Porcentagem	100	500.000,00
Atividade	2006	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO - TÉCNICO-JURÍDICO	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	50.000,00
Atividade	2007	DESPESAS JUDICIAIS -	DESPESAS JUDICIAIS PAGAS	Porcentagem	100	80.000,00
Atividade	2008	PRECATóRIOS JUDICIAIS -	SENTENÇAS JUDICIAIS CUMPRIDAS	Porcentagem	100	7.500.000,00
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMóVEL -	IMóVEL LOCADO	Unidade	1	200.000,00
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, - TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	70.000,00
Atividade	2615	INDENIZAÇÕES -	INDENIZAÇÕES EFETUADAS	Porcentagem	100	320.000,00
					TOTAL:	15.350.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. PROCURADORIA-GERAL DO 15.350.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2003 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

OBJETIVO PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA AÇÕES.

PÚBLICO MÁQUINA ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	PAGAMENTO EFETUADO	Porcentagem	100	2.100.000,00
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	25.000,00
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMóVEL -	IMóVEL LOCADO	Unidade	1	90.000,00
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, - TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	20.000,00
					TOTAL:	2.235.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. CONTROLADORIA-GERAL DO 2.235.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

OBJETIVO PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA AÇÕES.
PÚBLICO MÁQUINA ADMINISTRATIVA
JUSTIFICATIVA MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	PAGAMENTO EFETUADO	Porcentagem	100	18.208.000,00
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	45.000,00
Atividade	2018	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS -	ATOS OFICIAIS PUBLICADOS	Porcentagem	100	250.000,00
Atividade	2154	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	70.000,00
Atividade	2156	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE -	PASSAGEM CONCEDIDA	Unidade	48832	1.300.000,00
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMóVEL -	IMóVEL LOCADO	Unidade	7	700.000,00
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, - TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	50	2.000.000,00
Atividade	2162	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL -	COMBUSTÍVEL FORNECIDO	Litro	646000	2.805.000,00
Atividade	2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS -	VEÍCULO LOCADO	Porcentagem	40	1.400.000,00
Atividade	2284	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS - SECRETARIAS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	2.000.000,00
Atividade	2285	CONVÊNIO PARA ESTÁGIO -	CONVÊNIO FIRMADO	Unidade	1	1.700.000,00
Atividade	2363	VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO PARA - SERVIDORES	VALE CONCEDIDO	Unidade	73000	28.000.000,00
Atividade	2411	SAÚDE OCUPACIONAL -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	1.750.000,00
Atividade	2531	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E - COMUNICAÇÃO	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	150.000,00
					TOTAL:	60.378.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA DE 60.378.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2006 - SECRETARIA DE FINANÇAS **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

OBJETIVO PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA AÇÕES.
PÚBLICO MÁQUINA ADMINISTRATIVA
JUSTIFICATIVA MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	PAGAMENTO EFETUADO	Porcentagem	100	8.700.000,00
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	10.373.000,00
Atividade	2003	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	800.000,00
Atividade	2005	SENTENÇAS JUDICIAIS -	SENTENÇAS JUDICIAIS CUMPRIDAS	Porcentagem	100	50.000,00
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMóVEL -	IMóVEL LOCADO	Unidade	3	120.000,00
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, - TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	50.000,00
					TOTAL:	20.093.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2006 - SECRETARIA DE FINANÇAS **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0205 - MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

OBJETIVO GERIR DE FORMA RESPONSÁVEL E EFICIENTE AS RECEITAS E DESPESAS MUNICIPAIS, IMPLEMENTAR AÇÕES EFETIVAS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL PARA A OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS, PRIORIZAR A SUSTENTABILIDADE FISCAL, VIABILIZANDO RECURSOS PARA INVESTIMENTOS E ESTABELECER PARCERIAS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E SETOR PRIVADO.

PÚBLICO PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS E MUNÍCIPES.

JUSTIFICATIVA O ATUAL GOVERNO TEM COMO PREOCUPAÇÃO E RESPONSABILIDADE OS RECURSOS PÚBLICOS, TAL AÇÃO INTEGRA TODO O TRABALHO LIGADO À OBTENÇÃO, UTILIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS, EM BUSCA DE SEMPRE ATINGIR A EFICIÊNCIA, SER VISTO COMO MODELO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS DESPESAS PÚBLICAS.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Atividade	2009	ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO -	ATUALIZAÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	45.000,00
Atividade	2010	PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	4.011.000,00
					TOTAL:	4.056.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA DE FINANÇAS: 24.149.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2012 - SECRETARIA DE EDUCACAO **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

OBJETIVO PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

PÚBLICO MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

JUSTIFICATIVA MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	PAGAMENTO EFETUADO	Porcentagem	80	108.717.000,00
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	165.000,00
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMóVEL -	IMóVEL LOCADO	Unidade	15	1.265.000,00
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, - TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO ADQUIRIDO	Porcentagem	50	2.000.000,00
					TOTAL:	112.147.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2012 - SECRETARIA DE EDUCACAO **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0213 - GESTÃO E INOVAÇÃO

OBJETIVO ELEVAR A QUALIDADE DO ENSINO DA REDE EDUCACIONAL POR MEIO DE AÇÕES QUE ESTIMULEM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR E A INOVAÇÃO DAS PRÁTICAS, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS SUJEITOS ENVOLVIDOS.

PÚBLICO A COMUNIDADE ESCOLAR E OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL.

JUSTIFICATIVA A REDE EDUCACIONAL NECESSITA IMPLEMENTAR AÇÕES QUE ASSEGUREM A GESTÃO DEMOCRÁTICA E AÇÕES INOVADORAS A PARTIR DA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DE DIÁLOGO, FORMAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Projeto	1211	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE ROBóTICA - EDUCACIONAL	PROJETO IMPLEMENTADO	Porcentagem	100	10.000,00
Atividade	2115	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	20.000,00
Atividade	2126	MANUT. E AMPL. DOS AMB. EDUC. - DIG. INTEGR. (LAB. DE INFORMÁTICA)	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	30.000,00
Atividade	2400	FóRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -	AÇÃO REALIZADA	Unidade	1	4.000,00
Atividade	2414	ESCOLA CAPAZ -	EVENTO REALIZADO	Unidade	1	13.000,00
Atividade	2415	BRINCANDO NA PRAÇA -	EVENTO REALIZADO	Unidade	1	30.000,00
Atividade	2642	SEMANA DA PÁTRIA -	EVENTO REALIZADO	Unidade	1	70.000,00
Atividade	2645	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO - ESCOLAR	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	25.000,00
					TOTAL:	202.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2012 - SECRETARIA DE EDUCACAO **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0214 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL

OBJETIVO INVESTIR NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NAS UNIDADES DE ENSINO DE FORMA A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO E AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

PÚBLICO TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA A REDE EDUCACIONAL NECESSITA INVESTIR NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NAS UNIDADES DE ENSINO PARA APRIMORAR O ATENDIMENTO DE TODA A DEMANDA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Atividade	2110	MERENDA ESCOLAR -	ESCOLA ATENDIDA	Unidade	74	16.290.000,00
Atividade	2113	TRANSPORTE ESCOLAR -	TRANSPORTE CONTRATADO	Unidade	34	2.311.000,00
Atividade	2114	MANUTENÇÃO DA SALA DE LEITURA ESCOLAR -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	10.000,00
Atividade	2116	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA - EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	35.000,00
Atividade	2123	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CEDERJ -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	34.000,00
Atividade	2129	MERENDA ESCOLAR - CRECHE -	AÇÃO REALIZADA	Unidade	12	2.200.000,00
Atividade	2130	MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLAR -	ESCOLA ATENDIDA	Unidade	31	2.760.000,00
Atividade	2139	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	270.000,00
Atividade	2416	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - E MOBILIÁRIOS - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	25.000,00
Atividade	2417	ASSEIO E HIGIENE - ENSINO FUNDAMENTAL -	ESCOLA ATENDIDA	Unidade	63	10.000,00
Atividade	2418	MATERIAL DIDÁTICO - ENSINO FUNDAMENTAL -	ALUNOS ATENDIDOS	Unidade	63	500.000,00
Atividade	2419	AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E - ESPORTIVO - ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLA ATENDIDA	Unidade	63	20.000,00
Atividade	2420	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E - MOBILIÁRIOS - CRECHE	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	25.000,00
Atividade	2421	ASSEIO E HIGIENE - CRECHE -	ESCOLA ATENDIDA	Unidade	15	10.000,00
Atividade	2422	MATERIAL DIDÁTICO - CRECHE -	ALUNOS ATENDIDOS	Unidade	15	500.000,00
Atividade	2423	AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E - ESPORTIVO - CRECHE	ESCOLA ATENDIDA	Unidade	15	100.000,00
Atividade	2424	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E - MOBILIÁRIOS - PRÉ-ESCOLAR	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	30.000,00
Atividade	2425	ASSEIO E HIGIENE - PRÉ-ESCOLAR -	ESCOLA ATENDIDA	Unidade	31	10.000,00
Atividade	2426	MATERIAL DIDÁTICO - PRÉ-ESCOLAR -	ALUNOS ATENDIDOS	Unidade	31	700.000,00
Atividade	2427	AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E - ESPORTIVO - PRÉ-ESCOLAR	ESCOLA ATENDIDA	Unidade	31	200.000,00
Atividade	2428	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMEIS -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	140.000,00
Atividade	2429	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E - MOBILIÁRIOS - EDUCAÇÃO ESPECIAL	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	30.000,00
Atividade	2430	ASSEIO E HIGIENE - EDUCAÇÃO ESPECIAL -	ESCOLA ATENDIDA	Unidade	3	10.000,00
Atividade	2431	MATERIAL DIDÁTICO - EDUCAÇÃO ESPECIAL -	ESCOLA ATENDIDA	Unidade	3	207.000,00
Atividade	2432	AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E - ESPORTIVO - EDUCAÇÃO ESPECIAL	ESCOLA ATENDIDA	Unidade	3	10.000,00
Atividade	2433	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	110.000,00
Atividade	2487	MANUTENÇÃO DO PROJETO TURISMO NAS - ESCOLAS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	12.000,00
Projeto	3072	IMPLANTAÇÃO DA SALA DE LEITURA -	SALAS DE LEITURA IMPLANTADAS.	Porcentagem	100	200.000,00
Projeto	7020	CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS -	AÇÃO REALIZADA	Unidade	19	275.000,00
					TOTAL:	27.034.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2012 - SECRETARIA DE EDUCACAO **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0215 - APOIO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

OBJETIVO IMPLEMENTAR AS AÇÕES QUE PROPICIEM A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES.

PÚBLICO TODOS OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

JUSTIFICATIVA CONSIDERANDO QUE A EDUCAÇAO É IMPRESCINDÍVEL PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, O PROGRAMA VISA REALIZAR AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE SOCIAL DO ENSINO, POR MEIO DE AÇÕES QUE COMTEMPLEM A DIVERSIDADE E ESTIMULEM A INCLUSÃO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Atividade	2104	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO - AMBIENTAL	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	10.000,00
Atividade	2107	PROJETO MÚSICA NA ESCOLA -	PROJETO REALIZADO	Porcentagem	100	30.000,00
Atividade	2117	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA -	ESCOLA ATENDIDA	Unidade	7	8.000,00
Atividade	2434	ACOMPANHAMENTO Á INCLUSÃO -	AÇÃO REALIZADA	Unidade	75	50.000,00
Atividade	2435	PROJETO SAÚDE ESCOLAR -	ESCOLA ATENDIDA	Unidade	30	160.000,00
Atividade	2436	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DIVERSIDADES DAS - UNIDADES ESCOLARES	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	10.000,00
Atividade	2437	PROJETO DE PREVENÇÃO A INFREQUENCIA E - EVASÃO ESCOLAR	ESCOLA ATENDIDA	Unidade	30	10.000,00
Atividade	2440	PROJETO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO NA - MODALIDADE EJA	ESCOLA ATENDIDA	Unidade	8	10.000,00
Atividade	2492	ANGRA NA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E - TECNOLOGIA	EVENTO REALIZADO	Unidade	1	12.000,00
Atividade	2707	ENCONTRO DE ALUNOS LEITORES -	EVENTO REALIZADO	Porcentagem	100	4.000,00
Atividade	2714	CULTUREJA -	AÇÃO REALIZADA	Unidade	1	4.000,00
					TOTAL:	308.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2012 - SECRETARIA DE EDUCACAO **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0216 - FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO

OBJETIVO CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

PÚBLICO TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO.

JUSTIFICATIVA PARA PROMOVER UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE É IMPRESCINDÍVEL OFERECER FORMAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, MOMENTOS DE REFLEXÃO E DISCUSSÃO, ALÉM DE INVESTIR NA MELHORIA DA QUALIDADE DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES PEDAGóGICAS.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Atividade	2444	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -	PROFISSIONAIS FORMADOS	Unidade	86	120.000,00
Atividade	2445	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - DO CAMPO	PROFISSIONAIS FORMADOS	Unidade	12	10.000,00
Atividade	2446	PROJETO DE SAÚDE DO PROFISSIONAL DE - EDUCAÇÃO - PREVENÇÃO A DOENÇAS LABORAIS	AÇÃO REALIZADA	Unidade	25	10.000,00
Atividade	2447	PROJETO EDUCRESCER -	PROJETO IMPLANTADO	Porcentagem	100	20.000,00
Atividade	2708	FORMAÇÃO DE GESTORES -	GESTORES FORMADOS	Porcentagem	100	15.000,00
Atividade	2709	JORNADA PEDAGóGICA -	EVENTOS REALIZADOS	Porcentagem	100	100.000,00
					TOTAL:	275.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2012 - SECRETARIA DE EDUCACAO **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0225 - MODERNIZAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

OBJETIVO IMPLANTAR UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA MUNICIPAL GEOPROCESSAMENTO E UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL, ALÉM DE INVESTIR EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E UMA INFRAESTRUTURA BEM PREPARADA, MODERNIZANDO E DESBUROCRATIZANDO OS PROCESSOS EXISTENTES NA PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS.

PÚBLICO MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

JUSTIFICATIVA NO SETOR PÚBLICO HÁ A NECESSIDADE REAL DE DESBUROCRATIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE CIRCUNDAM ESTE SETOR, FACILITANDO A INTERAÇÃO DOS SETORES ENVOLVIDOS, TRAZENDO AGILIDADE À RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Atividade	2683	SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL -	SISTEMA IMPLANTADO	Porcentagem	100	50.000,00
Atividade	2684	INFRAESTRUTURA DE TECNOL. DE INFORMAÇÃO - T.I.	INFRAESTR. IMPLANTADA	Porcentagem	100	228.000,00
					TOTAL:	278.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA DE EDUCACAO: 140.244.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2014 - SECRETARIA DE SAUDE **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

OBJETIVO PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

PÚBLICO MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

JUSTIFICATIVA MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	PAGAMENTO EFETUADO	Porcentagem	100	1.850.000,00
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	30.000,00
Atividade	2005	SENTENÇAS JUDICIAIS -	SENTENÇAS JUDICIAIS CUMPRIDAS	Porcentagem	100	5.000,00
Atividade	2007	DESPESAS JUDICIAIS -	DESPESAS JUDICIAIS PAGAS	Porcentagem	100	5.000,00
Atividade	2209	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE - ANGRA DOS REIS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	25.000,00
Atividade	2210	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE - SAÚDE	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	41.000,00
Atividade	2229	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE - ENTORPECENTES	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	50.000,00
					TOTAL:	2.006.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA DE SAUDE: 2.006.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2016 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

OBJETIVO PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

PÚBLICO MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

JUSTIFICATIVA MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	PAGAMENTO EFETUADO	Porcentagem	100	25.150.000,00
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	374.000,00
Atividade	2061	MANUT. E CONSERVACAO DE BENS E IMOVEIS -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	91.000,00
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMóVEL -	IMóVEL LOCADO	Unidade	2	255.000,00
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, - TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO ADQUIRIDO	Porcentagem	100	920.000,00
					TOTAL:	26.790.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2016 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0207 - VIVER BEM

OBJETIVO ESTE PROGRAMA TEM COMO FINALIDADE AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO DA POPULAÇÃO EM GERAL AO ESPORTE E AO LAZER, COM O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES INTERSETORIAIS, BEM COMO À ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PÚBLICO POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

JUSTIFICATIVA A CIDADE DE ANGRA PRECISA AVANÇAR NA GARANTIA AO ACESSO AOS DIREITOS SOCIAIS, ESPORTIVOS E DE LAZER PARA TORNÁ-LA UMA CIDADE MAIS APRAZÍVEL E ACOLHEDORA AOS MUNICÍPES E AOS QUE POR ELA PASSAM, VISANDO, INCLUSIVE, A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Projeto	1249	IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE TÊNIS NA PRAIA - DA CHÁCARA	OBRA REALIZADA	Unidade	1	384.000,00
Projeto	1360	IMPLANT. E MODER. DE INFRA. ESPORTIVA - - REFOR. COBERTURA QUADRA -CAMP. PORTEIRA	OBRA REALIZADA	Unidade	1	471.000,00
Projeto	1361	IMPLANT. E MODER. DE INFRA. ESPORTIVA - - REFORMA E COBERTURA QUADRA - FRADE	OBRA REALIZADA	Unidade	1	601.000,00
Projeto	1362	IMPLANT. E MODER. DE INFRA. ESPORTIVA - - REFORMA E COBERTURA QUADRA - AREAL	OBRA REALIZADA	Unidade	1	484.000,00
Projeto	1363	IMPLANT. E MODER. DE INFRA. ESPORTIVA - - REFOR. COBERTURA QUADRA - PR DA CHÁCARA	OBRA REALIZADA	Unidade	1	464.000,00
Projeto	1364	IMPLANT. E MODER. DE INFRA. ESPORTIVA - - REFOR. COBERTURA QUADRA -PARQUE PEREQUÊ	OBRA REALIZADA	Unidade	1	673.000,00
Projeto	1372	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO - NO BAIRRO RETIRO	OBRA REALIZADA	Porcentagem	100	500.000,00
Projeto	1394	CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA ACADEMIA - DE SAÚDE NO PARQUE MAMBUCABA	OBRA REALIZADA	Unidade	1	100.000,00
Projeto	1398	IMPLANT. E MODER. DE INFRA. ESPORTIVA - - REFORMA E COBERTURA QUADRA - VILLAGE	OBRA REALIZADA	Unidade	1	567.000,00
Projeto	1400	IMPLANT. E MODER. DE INFRA. ESPORTIVA - - REFOR. COBERTURA QUADRA -MORR. FORTALEZA	OBRA REALIZADA	Unidade	1	450.000,00
Projeto	1417	IMPL. E MOD. DE INFRAESTRUTURA ESPORT. C - OBERTURA QUADRA RUA ARAXÁ - VILLAGE	OBRA REALIZADA	Unidade	1	614.000,00
Projeto	1418	IMPL. E MOD. DE INFRAESTRUTURA ESPORT. - - REFORMA COBERTURA QUADRA PRAIA VERMELHA	OBRA REALIZADA	Unidade	1	485.000,00
Projeto	1419	IMPL. E MOD. DE INFRAESTRUTURA ESPORT. R - EFORMA COBERTURA QUADRA DO CAMPO BELO	OBRA REALIZADA	Unidade	1	597.000,00
Projeto	1990	ACADEMIAS AO AR LIVRE -	OBRA REALIZADA	Porcentagem	100	91.000,00
Atividade	2630	REVIT. DE ÁREA ESPORTIVA - (CAMPO DE FUTEBOL - JACUECANGA)	OBRA REALIZADA	Unidade	1	495.000,00
Projeto	3108	CONT. DE REPASSE Nº 877735/18 - IMPLANT. - DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO BNH - JACUEC	OBRA REALIZADA	Unidade	1	278.000,00
Projeto	3109	CONT. DE REPASSE Nº 875069/18 - AMPL. DA - PÇ. VER. CARLOS ALBERTO TAVARES E INSTA	OBRA REALIZADA	Unidade	1	263.000,00
					TOTAL:	7.517.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2016 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0210 - SANEAMENTO BÁSICO E LIMPEZA URBANA

OBJETIVO OFERECER COLETA SELETIVA DE LIXO, INCENTIVAR MECANISMOS SUSTENTÁVEIS DE RECICLAGEM, REFORMAR AS ESTRUTURAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO SOBRE O MEIO AMBIENTE E A PREVENÇAO DE DOENÇAS, ADEQUAR O DESPEJO DE RESÍDUOS SóLIDOS, REESTRUTURAR AS ÁREAS URBANAS E AMPLIAR O SERVIÇO DE SANEAMENTO À TODA POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.

PÚBLICO TODOS OS MUNICÍPEIS DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA O TERRITóRIO DE ANGRA DOS REIS É CONHECIDO POR SUAS BELEZAS NATURAIS COMO: ORLA E SUA RICA BIODIVERSIDADE, ASSIM, A QUESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO E DESPEJO DOS RESÍDUOS SóLIDOS SE TORNA IMPORTANTE PARA PRESERVAR ESSES POTENCIAIS.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Atividade	2462	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE - RESÍDUOS SóLIDOS	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	42.000.000,00
Atividade	2528	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE - RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	4.600.000,00
					TOTAL:	46.600.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2016 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0212 - AMPLIANDO A SEGURANÇA

OBJETIVO REFORÇAR A INTEGRAÇÃO ENTRE OS óRGÃOS DE SEGURANÇA DO PODER PÚBLICO, BUSCANDO APOIO PARA A AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

PÚBLICO TODOS OS MUNÍCIPES E VISITANTES DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA A NECESSIDADE DE RESGATAR A SEGURANÇA NA CIDADE, DE BUSCAR SUPORTE E INTEGRAÇÃO COM OS óRGÃOS DE SEGURANÇA DO PODER PÚBLICO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Projeto	7068	REFORMA E APARELHAMENTO DO CIOSP - - CENTRO INTEGRADO DE SEG. PÚBLICA - CENTR	OBRA REALIZADA	Unidade	1	50.000,00
					TOTAL:	50.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2016 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0214 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL

OBJETIVO INVESTIR NA MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NAS UNIDADES DE ENSINO, DE FORMA A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO E AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

PÚBLICO TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA A REDE EDUCACIONAL NECESSITA INVESTIR NA MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NAS UNIDADES DE ENSINO PARA APRIMORAR O ATENDIMENTO DE TODA A DEMANDA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Projeto	1296	PREPARO DO TERRENO E IMPLANTAÇÃO DA - CRECHE DO BAIRRO BELÉM	OBRA REALIZADA	Porcentagem	100	50.000,00
Projeto	1389	RECUPERAÇÃO DO CEMANEE -	OBRA REALIZADA	Porcentagem	100	100.000,00
Projeto	1406	AMPLIAÇÃO DA E. M. NOVA PEREQUÊ -	OBRA REALIZADA	Unidade	1	1.258.000,00
Atividade	2069	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	4.178.000,00
Atividade	2339	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES - ESCOLARES	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	8.400.000,00
Atividade	2633	MANUT. E CONSERV. DAS UNIDADES DE - EDUCAÇÃO INFANTIL	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	400.000,00
Projeto	3079	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMEI SERGIO LOUZ - ADA	REFORMA REALIZADA	Porcentagem	100	376.000,00
Projeto	3080	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M. PROF. JAIR T - OSCANO DE BRITO	REFORMA REALIZADA	Porcentagem	100	259.000,00
Projeto	3081	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M. MORADA DO BR - ACUHY	REFORMA REALIZADA	Porcentagem	100	708.000,00
Projeto	3082	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NO BAIRRO - BANQUETA	OBRA REALIZADA	Unidade	1	1.308.000,00
Projeto	3083	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO BANQUETA -	OBRA REALIZADA	Unidade	1	396.000,00
Projeto	3090	CONSTRUÇÃO DA E.M. JOSÉ LUIZ RIBEIRO RES - EK	OBRA REALIZADA	Unidade	1	1.359.000,00
Projeto	3091	REFORMA E.M. FREI BERNARDO -	REFORMA REALIZADA	Porcentagem	100	150.000,00
Projeto	3092	REFORMA E.M. CACIQUE CUNHAMBEBE -	REFORMA REALIZADA	Porcentagem	100	590.000,00
Projeto	3093	REFORMA E.M. JOÃO PEDRO DE ALMEIDA -	REFORMA REALIZADA	Porcentagem	100	230.000,00
Projeto	3094	REFORMA E.M. ÂNGELO FRANCISCO JERÔNIMO -	REFORMA REALIZADA	Porcentagem	100	140.000,00
Projeto	3095	REFORMA E.M. TÂNIA RITA DE O. TEIXEIRA -	REFORMA REALIZADA	Porcentagem	100	200.000,00
					TOTAL:	20.102.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2016 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0220 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

OBJETIVO INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ANGRA DOS REIS, PROPORCIONANDO REFORMAS DAS VIAS PÚBLICAS, CRIAR MECANISMOS QUE AMPLIEM O ACESSO E SE ADAPTEM AO TURISMO LOCAL, VIABILIZAR NOVOS INVESTIMENTOS E UTILIZAR TECNOLOGIAS AUTOSSUSTENTÁVEIS , FAZENDO DE ANGRA DOS REIS REFERENCIA EM PLANEJAMENTO E URBANISMO.

PÚBLICO TODOS OS MUNÍCIPES DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS TEM DIVERSOS PROBLEMAS RELACIONADOS À INFRAESTRUTURA, DESTA FORMA É CLARA A NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO URBANO QUE TORNE A CIDADE ACESSÍVEL E MODERNA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Projeto	1002	AMPL. DO SIST. DE ILUM. PÚBL. E - EXTENSÃO DE REDES E PONTOS	SISTEMA AMPLIADO	Porcentagem	100	1.000.000,00
Projeto	1003	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA -	SISTEMA AMPLIADO	Porcentagem	100	650.000,00
Projeto	1004	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E - FORNECIMENTO	ENERGIA FORNECIDA	Porcentagem	100	2.270.000,00
Projeto	1006	CONTENÇÃO DE ENCOSTA -	ENCOSTAS CONTIDAS	Metro Cubico	335	3.100.000,00
Projeto	1013	OBRAS DE INFRAESTRUTURA -	OBRA REALIZADA	Porcentagem	100	16.730.000,00
Projeto	1033	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ACESSOS, - PASSARELAS E PONTES	AÇÃO REALIZADA	Unidade	10	50.000,00
Projeto	1309	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS -	SERVIÇOS EXECUTADOS	Metro Quadrado	100000	350.000,00
Projeto	1310	SERVIÇOS DE SONDAGENS -	SERVIÇOS EXECUTADOS	Metro	2500	350.000,00
Projeto	1344	CONTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO - - ARIRó	OBRA REALIZADA	Porcentagem	100	100.000,00
Projeto	1378	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO PARQUE - MAMBUCABA	OBRA REALIZADA	Porcentagem	100	2.800.000,00
Projeto	1380	CONSTRUÇÃO DO NOVO ACESSO AO CONDOMINIO - MINHA CASA MINHA VIDA	OBRA REALIZADA	Porcentagem	100	3.028.000,00
Projeto	1382	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA - DE PESCA NO SÃO BENTO	CONSTRUÇÃO REALIZADA	Unidade	1	200.000,00
	2068	REFORMA DE PRóPRIOS MUNICIPAIS -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	150.000,00
Atividade	2069	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	41.000.000,00
Atividade	2634	MANUT. DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	2.100.000,00
Projeto	3075	RECUPERAÇÃO DA ESTRADA PONTA LESTE -	ESTRADA RECUPERADA	Porcentagem	100	5.293.000,00
					TOTAL:	79.171.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2016 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0221 - MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

OBJETIVO GARANTIR INVESTIMENTOS PARA DESENVOLVER A MOBILIDADE URBANA DE FORMA DEMOCRÁTICA E ACESSÍVEL, MELHORANDO AS ESTRUTURAS EXISTENTES E PROMOVENDO NOVAS FORMAS SUSTENTÁVEIS DE CIRCULAÇÃO PELOS ESPAÇOS URBANO.

PÚBLICO TODOS OS MUNÍCIPES DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA A GRANDE EXTENSÃO TERRITORIAL E O CRESCIMENTO DAS ÁREAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS EXIGE PLANEJAMENTO PARA OFERECER ACESSIBILIDADE A TODOS HABITANTES. ESSE PROGRAMA VISA DESENVOLVER POLÍTICAS SUSTENTÁVEIS QUE PROPORCIONEM ACESSO AMPLO E DEMOCRÁTICO AOS ESPAÇOS URBANOS.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Atividade	2074	MANUTENÇÃO E REFORMA DE ACESSOS, - PASSARELAS E PONTES	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100.000,00
Projeto	7066	ALARGAMENTO DE CALÇADA E CONSTRUÇÃO DE - ABRIGO DE PASSAGEIROS NA R. ALMTE OTÁVIO	OBRA REALIZADA	Porcentagem	100	300.000,00
					TOTAL:	400.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2016 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0223 - PREVENINDO DESASTRES

OBJETIVO ATENDER E PROPORCIONAR AOS MUNÍCIPES PROTEÇÃO, SEGURANÇA, SALVAGUARDA E QUALIDADE DE VIDA.

PÚBLICO MUNÍCIPES

JUSTIFICATIVA DEVIDO A EXPANSÃO URBANA NÃO PLANEJADA E O GRANDE NÚMERO DE CONSTRUÇÕES IRREGULARES, A GEOGRAFIA DO MUNICÍPIO APRESENTA RISCOS DE DESASTRES NATURAIS COMO: DESLIZAMENTO E ALAGAMENTO. A PREVENÇÃO É A FORMA MAIS ADEQUADA E ECONÔMICA PARA CASOS DE DESASTRES.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Projeto	1921	INFOR. METEOROLóGICA, MONITORAMENTO - E PREVISÃO DE TEMPO	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	20.000,00
Atividade	2040	NUDEC - NÚCLEO DE DEFESA CIVIL - - FORMAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	15.000,00
Atividade	2327	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA - CIVIL - FUMDECAR	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	5.000,00
Projeto	3105	REAPARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	417.000,00
					TOTAL:	457.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA DE 181.087.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2017 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOCAO DA CIDADANIA **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0134 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO PRESTA ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA BUSCANDO PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADE E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

PÚBLICO FAMÍLIA E SEUS INDIVÍDUOS.

JUSTIFICATIVA ATENDER AS FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS EM SITUAÇÃO DE VULNERALIBIDADE SOCIAL.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Projeto	1279	ESTRUT. DA REDE DE SERV. DE PROT. SOCIAL - BÁSICA - CRAS	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	137.000,00
					TOTAL:	137.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2017 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOCAO DA CIDADANIA **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0138 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

OBJETIVO ATENDIMENTO A FAMÍLIA E SEUS INDIVÍDUOS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS.

PÚBLICO CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES, IDOSOS, DEFICIENTES FÍSICOS E ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SóCIO-EDUCATIVA E DEPENDENCIA QUÍMICA

JUSTIFICATIVA RESGATAR A AUTO ESTIMA; FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES; RESTABELECER O ESTADO DE DIREITO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Projeto	3106	CONVÊNIO 802333/2014 - ESTRUTURAÇÃO DA R - EDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC	CONVÊNIO FIRMADO	Unidade	1	112.000,00
Projeto	3107	CONVÊNIO 802334/2014 - ESTRUTURAÇÃO DA R - EDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC	CONVÊNIO FIRMADO	Unidade	1	321.000,00
					TOTAL:	433.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2017 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOCAO DA CIDADANIA **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

OBJETIVO PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA AÇÕES.

PÚBLICO MÁQUINA ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	PAGAMENTO EFETUADO	Porcentagem	100	12.100.000,00
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	190.000,00
Atividade	2061	MANUT. E CONSERVACAO DE BENS E IMOVEIS -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	350.000,00
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMóVEL -	IMóVEL LOCADO	Unidade	1	50.000,00
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, - TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO CONCEDIDO	Porcentagem	100	800.000,00
Atividade	2257	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	15.000,00
Atividade	2717	SERVIÇO FUNERÁRIO -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	30.000,00
Projeto	3087	CRIAÇÃO DE NOVO CONSELHO TUTELAR -	CONSELHO CRIADO	Unidade	1	20.000,00
					TOTAL:	13.555.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2017 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOCAO DA CIDADANIA **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0207 - VIVER BEM

OBJETIVO ESTE PROGRAMA TEM COMO FINALIDADE AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO DA POPULAÇÃO EM GERAL AO ESPORTE E AO LAZER, COM O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES INTERSETORIAIS, BEM COMO À ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PÚBLICO POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

JUSTIFICATIVA A CIDADE DE ANGRA PRECISA AVANÇAR NA GARANTIA AO ACESSO AOS DIREITOS SOCIAIS, ESPORTIVOS E DE LAZER PARA TORNÁ-LA UMA CIDADE MAIS APRAZÍVEL E ACOLHEDORA AOS MUNICÍPES E AOS QUE POR ELA PASSAM, VISANDO, INCLUSIVE, A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Projeto	1412	COLABORAÇÃO, FOMENTO E COOPERAÇÃO COM - INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO	TERMO FIRMADO	Porcentagem	100	10.000,00
Atividade	2142	APOIO AO ESPORTE -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	350.000,00
Atividade	2248	APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS -	AÇÕES REALIZADAS	Porcentagem	100	16.000,00
Atividade	2675	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	400.000,00
Projeto	3069	PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS - ESPORTIVOS	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	140.000,00
					TOTAL:	916.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2017 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOCAO DA CIDADANIA **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0222 - MORADIA PARA TODOS

OBJETIVO CONSIDERANDO A SITUAÇÃO ATUAL ECONÔMICA DO MUNICÍPIO É DE TOTAL RELEVÂNCIA A SITUAÇÃO HABITACIONAL. PARA ISSO, O PROGRAMA VISA OFERECER MORADIA DIGNA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, FISCALIZAÇÃO DO TERRITóRIO, ATENDER AS CLASSES MAIS VULNERÁVEIS E VIABILIZAR EMPREENDIMENTOS PRIVADOS DE MORADIA.

PÚBLICO POPULAÇÃO ANGRENSE VULNERÁVEL

JUSTIFICATIVA LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A QUESTÃO GEOGRÁFICA ONDE 13% DO TERRITóRIO SÃO ÁREAS PLANAS, A MAIORIA DOS AGLOMERADOS SUBNORMAIS SE ENCONTRAM EM ÁREAS DE ENCOSTAS INGRIMES, SENDO ASSIM, CERCA DE 8 MIL PESSOAS VIVEM EM ÁREAS DE ALTO RISCO E PRECISAM SER DESLOCADAS, OU SEJA, A SITUAÇÃO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO É DE EXTREMA URGÊNCIA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Projeto	1027	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM - LOTEAMENTOS POPULARES	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	41.000,00
Projeto	1030	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA -	SERVIÇO DE TOPOGRAFIA REALIZADO	Porcentagem	100	370.000,00
Projeto	1413	REFORMAS E INSTALAÇÕES -	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	1.510.000,00
Atividade	2718	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MORAD - IAS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	20.000,00
Projeto	3073	IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	127.000,00
					TOTAL:	2.068.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA DE 17.109.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2018 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

OBJETIVO PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA AÇÕES.

PÚBLICO MÁQUINA ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	PAGAMENTO EFETUADO	Porcentagem	100	6.650.000,00
Atividade	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	26.000,00
Atividade	2070	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E - VEÍCULOS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	50.000,00
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMóVEL -	IMóVEL LOCADO	Unidade	1	75.000,00
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, - TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO CONCEDIDO	Porcentagem	100	253.000,00
Atividade	2388	MANUTENÇÃO DA CASA DE CULTURA - CENTRO -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	19.000,00
Atividade	2389	MANUTENÇÃO DA CASA DE CULTURA - ABRAÃO -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	13.000,00
Atividade	2390	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL THEóFILO - MASSAD	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	20.000,00
Atividade	2391	MANUTENÇÃO DA CASA LARANGEIRAS -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	15.000,00
Atividade	2392	MANUTENÇÃO DO CONVENTO SÃO BERNARDINO DE - SENA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	15.000,00
Atividade	2393	MANUTENÇÃO DO MUSEU DE ARTES SACRAS -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	10.000,00
Atividade	2441	MANUTENÇÃO DO MERCADO DO PEIXE -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	10.000,00
Atividade	2442	MANUTENÇÃO DAS BANCAS DE PEIXE NO TÉRREO - DO OYSTER BAR	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	10.000,00
					TOTAL:	7.166.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2018 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0208 - VIABILIZANDO E ATRAINDO INVESTIMENTOS

OBJETIVO O CENARIO ECONÕMICO DO MUNICÍPIO NECESSITA DE INOVAÇÃO, ASSIM, É NECESSÁRIO ATRAIR NOVOS INVESTIMENTOS, NOVAS TECNOLOGIAS, REDUZIR O NÚMERO DE VIOLÊNCIA E OFERECER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AOS HABITANTES.

PÚBLICO TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA ANGRA DOS REIS SE ESTRUTURA ECONOMICAMENTE ENTRE A INDÚSTRIA E O TURISMO, PENSANDO NAS POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO, ACREDITA-SE QUE SERIA MAIS SEGURO E LUCRATIVO DESENVOLVER A INDÚSTRIA LOCAL, ATRAINDO NOVOS INVESTIDORES, GERANDO TRABALHO E RENDA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Projeto	1168	FOMENTO A ABERTURA, REFORMA E PREPARAÇÃO - DE TANQUES P/ PISCICULTURA	AÇÃO REALIZADA	Metro Quadrado	5000	20.000,00
Projeto	7057	ANGRA NEGóCIOS -	PROJETO REALIZADO	Porcentagem	100	5.000,00
					TOTAL:	25.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2018 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0209 - GIRANDO A ECONOMIA

OBJETIVO DESENVOLVER A ECONOMIA LOCAL AUTOSSUSTENTÁVEL, FORMALIZANDO O MERCADO DE TRABALHO E ESTRUTURANDO A ECONOMIA PARA ATENDER A DEMANDA EXISTENTE.

PÚBLICO MUNÍCIPES E VISITANTES DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA SABENDO QUE A CIDADE POSSUI GRANDE POTENCIAL, E DESEJANDO REVERTER O ATUAL CENÁRIO DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS SUSTENTÁVEIS VEMOS A NECESSIDADE DE QUALIFICAR A MÃO DE OBRA. ADEQUAR OS CENTROS URBANOS E VIABILIZAR NOVOS INVESTIMENTOS.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Atividade	2449	MANUTENÇÃO DO LABORATóRIO BIJUPIRÁ E - UNIDADE ADMINISTRATIVA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	3.000,00
Atividade	2478	INST. DE ECODESENVOL. DA BAÍA - DA ILHA GRANDE - IDED-BIG	CONVÊNIO FIRMADO	Unidade	1	10.000,00
Projeto	7059	EVENTOS PARA O SEGMENTO DE INDÚSTRIA E - COMÉRCIO E SERVIÇOS	EVENTOS REALIZADOS	Unidade	3	20.000,00
					TOTAL:	33.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2018 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0213 - GESTÃO E INOVAÇÃO

OBJETIVO ELEVAR A QUALIDADE DO ENSINO DA REDE EDUCACIONAL POR MEIO DE AÇÕES QUE ESTIMULEM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR E A INOVAÇÃO DAS PRÁTICAS, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS SUJEITOS ENVOLVIDOS.

PÚBLICO A COMUNIDADE ESCOLAR E OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL.

JUSTIFICATIVA A REDE EDUCACIONAL NECESSITA IMPLEMENTAR AÇÕES QUE ASSEGUREM A GESTÃO DEMOCRÁTICA E AÇÕES INOVADORAS A PARTIR DA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DE DIÁLOGO, FORMAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Projeto	3110	CONVÊNIO Nº 797408/13 - REESTRUTURAÇÃO E - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE INCLUSÃO DIGI	CONVÊNIO FIRMADO	Porcentagem	100	814.000,00
					TOTAL:	814.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2018 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0217 - QUALIFICAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO

OBJETIVO DAR APOIO AO TRABALHADORES DA CIDADE, INCENTIVAR E BUSCAR MEIOS DE QUALIFICAÇÃO PARA ESTAS PESSOAS.

PÚBLICO TODOS OS MUNÍCIPES DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA SEGUNDO O CENSO 2010, 39,78% DAS PESSOAS OCUPADAS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS COM IDADE ACIMA DE 18 ANOS, POSSUÍAM O ENSINO MÉDIO COMPLETO, CONTRA 52,53 % DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, DIANTE AO RESULTADO DO CENSO E COM ALTO ÍNDICE DE DEMISSÕES NO MUNICÍPIO NOS ULTIMOS MESES FICOU AINDA MAIS DIFÍCIL UMA COLOCAÇÃO MO MERCADO DE TRABALHO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Projeto	1987	PROJETO FERA -	PROJETO REALIZADO	Porcentagem	100	1.000,00
Atividade	2476	CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO E - PESQUISA	CONVÊNIO FIRMADO	Unidade	2	5.000,00
					TOTAL:	6.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2018 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0218 - INVESTINDO NO PEQUENO EMPREENDEDOR

OBJETIVO PROMOVER A ORIENTAÇÃO, INSTRUÇÃO E AJUDA ÀS PESSOAS QUE DESEJAM INICIAR UM NEGóCIO OU MESMO FORMALIZAR UM JÁ EXISTENTE, OFERECENDO TODO O SUPORTE NECESSÁRIO PARA QUE TENHAM SUCESSO EM SUA CAMINHADA.

PÚBLICO TODOS OS MUNÍCIPES DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA DE ACORDO COM O CENSO 2010, 15,97% DOS EMPREGADOS DE ANGRA DOS REIS COM IDADE ACIMA DOS 18 ANOS NÃO POSSUÍAM CARTEIRA ASSINADA E 15,90% DOS TRABALHADORES SÃO AUTÔNOMOS , SENDO ASSIM, FAZ-SE NECESSÁRIO APOIAR E INCENTIVAR A FORMALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES POR CONTA PRóPRIA, COMO O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Atividade	2072	FOMENTO À PRODUÇÃO VEGETAL -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	5.000,00
Atividade	2076	IMUNIZAÇÃO DO REBANHO -	REBANHO IMUNIZADO	Porcentagem	100	20.000,00
Atividade	2083	APOIO ÀS ATIVIDADES PESQUEIRAS -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	55.000,00
Atividade	2473	ADOÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - (SIM)	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	15.000,00
Atividade	2626	CONTROLE DA RAIVA NA ÁREA RURAL -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	5.000,00
Atividade	2627	FOMENTO À AVICULTURA FAMILIAR -	CONVÊNIO FIRMADO	Unidade	1	5.000,00
Projeto	7053	REESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO AMBULANTE -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	30.000,00
					TOTAL:	135.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2018 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0219 - CULTURA VIVA

OBJETIVO DAR VISIBILIDADE À NOSSA CULTURA, PRESERVAR NOSSO ACERVO CULTURAL E TRADIÇÕES MUNICIPAIS, IMPLEMENTANDO POLÍTICAS PÚBLICAS DIFERENCIADAS, COM GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE, RESPEITANDO A DIVERSIDADE CULTURAL.

PÚBLICO TODOS OS MUNÍCIPES E VISITANTES DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA ANGRA DOS REIS POSSUI 515 ANOS, SENDO UMA DAS CIDADES MAIS ANTIGAS DO BRASIL, REPLETA DE BELEZAS NATURAIS , COM UM VASTO PATRIMÔNIO CULTURAL QUE DEVE SER PRESERVADO. O MUNICÍPIO POSSUI INÚMERAS TRADIÇÕES, QUE ENVOLVEM A PESCA ARTESANAL, FESTAS, DANÇAS TÍPICAS, MÚSICA, ORALIDADE, ARTESANATO, ETC, QUE AO LONGO DOS ANOS INFELIZMENTE VEM PERDENDO FORÇA E APOIO DA POPULAÇÃO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Atividade	2175	EVENTOS CULTURAIS -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	175.000,00
Atividade	2180	APOIO A CULTURA -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	75.000,00
Atividade	2712	CORAL DA CIDADE -	AÇÃO REALIZADA	Unidade	36	312.000,00
					TOTAL:	562.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2018 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0220 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

OBJETIVO INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ANGRA DOS REIS, PROPORCIONANDO REFORMAS DAS VIAS PÚBLICAS, CRIAR MECANISMOS QUE AMPLIEM O ACESSO E SE ADAPTEM AO TURISMO LOCAL, VIABILIZAR NOVOS INVESTIMENTOS E UTILIZAR TECNOLOGIAS AUTOSSUSTENTÁVEIS , FAZENDO DE ANGRA DOS REIS REFERENCIA EM PLANEJAMENTO E URBANISMO.

PÚBLICO TODOS OS MUNÍCIPES DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS TEM DIVERSOS PROBLEMAS RELACIONADOS À INFRAESTRUTURA, DESTA FORMA É CLARA A NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO URBANO QUE TORNE A CIDADE ACESSÍVEL E MODERNA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Atividade	2075	MELHORIA E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS - VICINAIS	AÇÃO REALIZADA	Quilômetro	150	50.000,00
Atividade	2084	MANUTENÇÃO DE CAIS -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100.000,00
Projeto	3076	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA - TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	398.000,00
Projeto	3077	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHONE - TES E CAMINHÕES	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	1.296.000,00
					TOTAL:	1.844.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA DE 10.585.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2099 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO ASSEGURAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA E SEUS ENCARGOS ESPECIAIS.

PÚBLICO MÁQUINA ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA LIQUIDAR OBRIGAÇÕES COM PAGAMENTO DA DÍVIDA E SEUS ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Op. Especiais	0000	ENCARGOS ESPECIAIS -	Encargos Pagos	Porcentagem	100	12.000.000,00
					TOTAL:	12.000.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2099 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO ASSEGURAR O PAGAMENTO DOS PASSIVOS DE CONTINGENTES DO MUNICÍPIO.

PÚBLICO MÁQUINA ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA ASSEGURAR O PAGAMENTO DOS PASSIVOS DE CONTINGENTES DO MUNICÍPIO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Op. Especiais	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	Passivo Contingentes Pagos	Porcentagem	100	1.000.000,00
					TOTAL:	1.000.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. ENCARGOS GERAIS DO 13.000.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2201 - TURISANGRA **Unidade Responsável:** FUNDACAO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

OBJETIVO PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA AÇÕES.

PÚBLICO MÁQUINA ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	PAGAMENTO EFETUADO	Porcentagem	100	5.125.000,00
Atividade	2007	DESPESAS JUDICIAIS -	DESPESAS JUDICIAIS PAGAS	Porcentagem	100	2.000,00
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMóVEL -	IMóVEL LOCADO	Unidade	1	117.000,00
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, - TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO CONCEDIDO	Porcentagem	100	330.000,00
Atividade	2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS -	VEÍCULO LOCADO	Unidade	4	89.000,00
Atividade	2184	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	334.000,00
Atividade	2285	CONVÊNIO PARA ESTÁGIO -	ESTAG. CONTRATADOS	Unidade	30	490.000,00
					TOTAL:	6.487.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2201 - TURISANGRA **Unidade Responsável:** FUNDACAO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0208 - VIABILIZANDO E ATRAINDO INVESTIMENTOS

OBJETIVO O CENARIO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO NECESSITA DE INOVAÇÃO, ASSIM, É NECESSÁRIO ATRAIR NOVOS INVESTIMENTOS, NOVAS TECNOLOGIAS, REDUZIR O NÚMERO DE VIOLÊNCIA E OFERECER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AOS HABITANTES.

PÚBLICO TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS

JUSTIFICATIVA ANGRA DOS REIS SE ESTRUTURA ECONOMICAMENTE ENTRE A INDÚSTRIA E O TURISMO, PENSANDO NAS POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO, ACREDITA-SE QUE SERIA MAIS SEGURO E LUCRATIVO DESENVOLVER A INDÚSTRIA LOCAL, ATRAINDO NOVOS INVESTIDORES, GERANDO TRABALHO E RENDA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Atividade	2186	NADO LIVRE -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	60.000,00
Atividade	2343	MANUT. E CONSERV. DE LOGRADOUROS, - PóRTICOS E PRóPRIOS TURÍSTICOS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	120.000,00
					TOTAL:	180.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2201 - TURISANGRA **Unidade Responsável:** FUNDACAO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0209 - GIRANDO A ECONOMIA

OBJETIVO DESENVOLVER O TURISMO AUTOSSUSTENTÁVEL, FORMALIZANDO O MERCADO DE TRABALHO E ESTRUTURANDO OS CENTROS TURÍSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA EXISTENTE.

PÚBLICO MUNÍCIPES E VISITANTES DE ANGRA DOS REIS

JUSTIFICATIVA SABENDO QUE A CIDADE POSSUI GRANDE POTENCIAL, E DESEJANDO REVERTER O ATUAL CENÁRIO DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS SUSTENTÁVEIS VEMOS A NECESSIDADE DE QUALIFICAR A MÃO DE OBRA. ADEQUAR OS CENTROS URBANOS E VIABILIZAR NOVOS INVESTIMENTOS.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Projeto	1243	ORDENAMENTO TURÍSTICO -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	188.000,00
	2092	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	3.000,00
Atividade	2196	PROMOÇÃO TURÍSTICA -	AÇÃO REALIZADA	Unidade	1	70.000,00
Atividade	2676	CALENDARIO DE TURISMO -	EVENTOS REALIZADOS	Unidade	36	713.000,00
					TOTAL:	974.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2201 - TURISANGRA **Unidade Responsável:** FUNDACAO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0219 - CULTURA VIVA

OBJETIVO DAR VISIBILIDADE À NOSSA CULTURA, PRESERVAR NOSSO ACERVO CULTURAL E TRADIÇÕES MUNICIPAIS, IMPLEMENTANDO POLÍTICAS PÚBLICAS DIFERENCIADAS, COM GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE, RESPEITANDO A

PÚBLICO TODOS OS MUNÍCIPES E VISITANTES DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA ANGRA DOS REIS POSSUI 515 ANOS, SENDO UMA DAS CIDADES MAIS ANTIGAS DO BRASIL, REPLETA DE BELEZAS NATURAIS , COM UM VASTO PATRIMÔNIO CULTURAL QUE DEVE SER

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Atividade	2175	EVENTOS CULTURAIS -	EVENTO REALIZADO	Porcentagem	100	100.000,00
					TOTAL:	100.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2201 - TURISANGRA **Unidade Responsável:** FUNDACAO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0220 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

OBJETIVO INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ANGRA DOS REIS, PROPORCIONANDO REFORMAS DAS VIAS PÚBLICAS, CRIAR MECANISMOS QUE AMPLIEM O ACESSO E SE ADAPTEM AO TURISMO LOCAL, VIABILIZAR NOVOS INVESTIMENTOS E UTILIZAR TECNOLOGIAS AUTOSSUSTENTÁVEIS , FAZENDO DE ANGRA DOS REIS REFERENCIA EM PLANEJAMENTO E URBANISMO.

PÚBLICO TODOS OS MUNÍCIPES DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS TEM DIVERSOS PROBLEMAS RELACIONADOS À INFRAESTRUTURA, DESTA FORMA É CLARA A NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO URBANO QUE TORNE A CIDADE ACESSÍVEL E MODERNA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Projeto	1335	CONSTRUÇÃO DO PORTAL NO MUNICÍPIO DE - ANGRA DOS REIS - RJ	OBRA REALIZADA	Unidade	1	251.000,00
Atividade	2069	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	7.100.000,00
Atividade	2463	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA -	ÁREA URBANIZADA E REVITALIZADA	Porcentagem	100	1.500.000,00
Projeto	3065	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA - DO FRADE	REVITALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	1	370.000,00
					TOTAL:	9.221.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2201 - TURISANGRA **Unidade Responsável:** FUNDACAO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0221 - MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

OBJETIVO GARANTIR INVESTIMENTOS PARA DESENVOLVER A MOBILIDADE URBANA DE FORMA DEMOCRÁTICA E ACESSÍVEL, MELHORANDO AS ESTRUTURAS EXISTENTES E PROMOVENDO NOVAS FORMAS SUSTENTÁVEIS DE CIRCULAÇÃO PELOS ESPAÇOS URBANO.

PÚBLICO TODOS OS MUNÍCIPES DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA A GRANDE EXTENSÃO TERRITORIAL E O CRESCIMENTO DAS ÁREAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS EXIGE PLANEJAMENTO PARA OFERECER ACESSIBILIDADE A TODOS HABITANTES. ESSE PROGRAMA VISA DESENVOLVER POLÍTICAS SUSTENTÁVEIS QUE PROPORCIONEM ACESSO AMPLO E DEMOCRÁTICO AOS ESPAÇOS URBANOS.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Projeto	1010	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS -	ABRIGO CONSTRUÍDO	Unidade	60	100.000,00
Projeto	1334	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA. - TURÍSTICA DO TERMINAL MARÍTIMO DO ABRAÃO	OBRA REALIZADA	Unidade	1	291.000,00
					TOTAL:	391.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. TURISANGRA: 17.353.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2401 - ANGRAPREV **Unidade Responsável:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

OBJETIVO PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA AÇÕES.

PÚBLICO MÁQUINA ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Projeto	1080	CONCURSO PÚBLICO -	AÇÃO REALIZADA	Unidade	1	50.000,00
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	PAGAMENTO EFETUADO	Porcentagem	100	3.063.000,00
Atividade	2005	SENTENÇAS JUDICIAIS -	SENTENÇAS JUDICIAIS CUMPRIDAS	Porcentagem	100	242.000,00
Atividade	2007	DESPESAS JUDICIAIS -	DESPESAS JUDICIAIS PAGAS	Porcentagem	100	24.000,00
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, - TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO ADQUIRIDO	Porcentagem	100	55.000,00
Atividade	2162	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL -	COMBUSTÍVEL ADQUIRIDO	Litro	5000	20.000,00
Atividade	2173	MANUTENÇÃO DO ANGRAPREV -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	2.035.000,00
					TOTAL:	5.489.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2401 - ANGRAPREV **Unidade Responsável:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0211 - GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDENCIÁRIA

OBJETIVO GERIR RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS PARA GARANTIR OS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES.
PÚBLICO SERVIDOR.
JUSTIFICATIVA SATISFAÇÃO DO SERVIDOR ASSEGURADO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Atividade	2172	APOSENTADORIA E REFORMAS -	SERVIDOR BENEFICIADO	Porcentagem	100	32.910.000,00
Atividade	2174	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS -	SERVIDOR BENEFICIADO	Porcentagem	100	4.400.000,00
Atividade	2199	RESER. ORÇAM. DO REGIME PRóP. - DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	106.021.000,00
Atividade	2384	AUXÍLIO-RECLUSÃO -	AUXÍLIO CONCEDIDO	Porcentagem	100	19.000,00
Atividade	2385	SALÁRIO-FAMÍLIA -	SALÁRIO CONCEDIDO	Porcentagem	100	12.000,00
Atividade	2636	APOSENTADORIAS E REFORMAS - PLANO - FINANCEIRO	SERVIDOR BENEFICIADO	Porcentagem	100	88.090.000,00
					TOTAL:	231.452.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. ANGRAPREV: 236.941.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2501 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO **Unidade Responsável:** SERVICO AUTONOMO DE CAPTACAO DE AGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

PROGRAMA 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO ASSEGURAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA E SEUS ENCARGOS DO MUNICÍPIO
PÚBLICO MÁQUINA ADMINISTRATIVA.
JUSTIFICATIVA LIQUIDAR OBRIGAÇÕES COM PAGAMENTO DA DÍVIDA E SEUS ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Op. Especiais	0000	ENCARGOS ESPECIAIS -	ENCARGOS PAGOS	Porcentagem	100	66.000,00
					TOTAL:	66.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2501 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO **Unidade Responsável:** SERVICO AUTONOMO DE CAPTACAO DE AGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

PROGRAMA 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

OBJETIVO PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA AÇÕES.

PÚBLICO MÁQUINA ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Projeto	1080	CONCURSO PÚBLICO -	AÇÃO REALIZADA	Unidade	1	10.000,00
Projeto	1093	CONSTR. DAS NOVAS UNID. REGIONAIS - LABORATóRIO DO SAAE	SEDE CONSTRUÍDA	Porcentagem	100	10.000,00
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	PAGAMENTO EFETUADO	Porcentagem	100	17.541.000,00
Atividade	2003	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	136.000,00
Atividade	2005	SENTENÇAS JUDICIAIS -	SENTENÇAS JUDICIAIS CUMPRIDAS	Porcentagem	100	5.000,00
Atividade	2007	DESPESAS JUDICIAIS -	DESPESAS JUDICIAIS PAGAS	Porcentagem	100	10.000,00
Atividade	2018	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS -	ATOS OFICIAIS PUBLICADOS	Porcentagem	100	35.000,00
Atividade	2070	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E - VEÍCULOS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	160.000,00
Atividade	2156	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE -	VALE CONCEDIDO	Unidade	44763	79.000,00
Atividade	2157	ALUGUEL DE IMóVEL -	IMóVEL LOCADO	Unidade	3	157.000,00
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, - TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	2.000.000,00
Atividade	2162	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL -	COMBUSTÍVEL ADQUIRIDO	Litro	53045	270.000,00
Atividade	2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS -	VEÍCULO LOCADO	Unidade	20	550.000,00
Atividade	2201	MANUTENÇÃO DO SAAE -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	919.000,00
Atividade	2202	OPERAC. COMER. E FINAN. DO SAAE - - PROJ. DE GEST. COMERCIAL	SAAE OPERACIONALIZADO	Porcentagem	100	356.000,00
Atividade	2363	VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO PARA - SERVIDORES	VALE CONCEDIDO	Unidade	3409	1.500.000,00
Atividade	2531	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E - COMUNICAÇÃO	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	12.000,00
					TOTAL:	23.750.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2501 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO **Unidade Responsável:** SERVICO AUTONOMO DE CAPTACAO DE AGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

PROGRAMA 0210 - SANEAMENTO BÁSICO E LIMPEZA URBANA

OBJETIVO OFERECER COLETA SELETIVA DE LIXO, INCENTIVAR MECANISMOS SUSTENTÁVEIS DE RECICLAGEM, REFORMAR AS ESTRUTURAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO SOBRE O MEIO AMBIENTE E A PREVENÇAO DE DOENÇAS, ADEQUAR O DESPEJO DE RESíDUOS SóLIDOS, REESTRUTURAR AS ÁREAS URBANAS E AMPLIAR O SERVIÇO DE SANEAMENTO À TODA POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.

PÚBLICO TODOS OS MUNICÍPEIS DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA O TERRITóRIO DE ANGRA DOS REIS É CONHECIDO POR SUAS BELEZAS NATURAIS COMO: ORLA E SUA RICA BIODIVERSIDADE, ASSIM, A QUESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO E DESPEJO DOS RESíDUOS SóLIDOS SE TORNA IMPORTANTE PARA PRESERVAR ESSES POTENCIAIS.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Projeto	1094	AMPL. E MELHORIA DO SISTEMA DE - TRATAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	SISTEMA DE ÁGUA IMPLANTADO E TRATADO	Porcentagem	100	20.000,00
Projeto	1095	AMPL. E MELHORIA DO SISTEMA DE - COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	SISTEMA DE ESGOTO AMPLIADO E TRATADO	Porcentagem	100	20.000,00
Projeto	1096	CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DE - ECONOMIAS	ECONOMIAS CADASTRADAS E RECADASTRADAS	Porcentagem	20	50.000,00
Projeto	1097	ENCAMPAÇÃO DA CEDAE À ESTRUTURA DO SAAE -	CEDAE ENCAMPADA	Porcentagem	10	10.000,00
Projeto	1154	ESGOTAMENTO SANITÁRIO MONSUABA -	SANEAMENTO REALIZADO	Porcentagem	70	8.300.000,00
Projeto	1342	RESERVATóRIO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE - ÁGUA - GARATUCAIA E CANTAGALO	TRATAMENTO REALIZADO	Porcentagem	50	500.000,00
Projeto	1415	ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MAMBUCABA -	ABASTECIMENTO DE ÁGUA REALIZADO	Porcentagem	55	500.000,00
Projeto	1416	ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO - DE ÁGUA	SANEAMENTO REALIZADO	Porcentagem	70	100.000,00
Atividade	2204	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE - ÁGUA E ESGOTO	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	1.801.000,00
					TOTAL:	11.301.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. SERVIÇO AUTÔNOMO DE 35.117.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2601 - FMAS **Unidade Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA 0134 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO PRESTA ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA BUSCANDO PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADE E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

PÚBLICO FAMÍLIA E SEUS INDIVÍDUOS.

JUSTIFICATIVA ATENDER AS FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS EM SITUAÇÃO DE VULNERALIBIDADE SOCIAL.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Projeto	1217	BPC NA ESCOLA -	PESSOAS ATENDIDAS	Unidade	308	147.000,00
Projeto	1965	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVENCIA -	CENTRO CRIADO	Unidade	1	50.000,00
Atividade	2044	CONVÊNIO COM INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM - FINS LUCRATIVOS	CONVÊNIO FIRMADO	Unidade	1	320.000,00
Atividade	2246	BENEFÍCIOS EVENTUAIS -	PESSOAS ATENDIDAS	Unidade	20000	1.907.000,00
Atividade	2247	ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMILIA -	FAMÍLIAS ATENDIDAS	Unidade	40000	951.000,00
Atividade	2248	APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	120.000,00
Atividade	2254	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	250.000,00
Atividade	2402	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO - DE VÍNCULOS - PISO BÁSICO VARIÁVEL	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	444.000,00
Atividade	2403	ACESSUAS TRABALHO -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	180.000,00
Atividade	2406	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVENCIA -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	40.000,00
Atividade	2494	ATENDIMENTO AS COMUNIDADES TRADICIONAIS -	FAMÍLIAS ATENDIDAS	Unidade	500	60.000,00
Atividade	2495	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	80.000,00
					TOTAL:	4.549.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2601 - FMAS **Unidade Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA 0136 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO ATENDIMENTO A INDIVIDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS ROMPIDOS.

PÚBLICO CRIANÇAS, ADOLESCENTES, POPULAÇÃO ADULTA EM SITUAÇAO DE RUA E IDOSOS

JUSTIFICATIVA PROMOVER ACOLHIMENTO/ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL E A INTEGRAÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA E RESGATAR A CIDADANIA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Atividade	2497	SERV. DE PROTEÇÃO EM CALAMIDADES - PÚBLICAS E EMERGÊNCIAIS	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	6.000,00
Atividade	2705	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	SERVIÇO REALIZADO.	Porcentagem	100	852.000,00
Atividade	2706	SERVIÇO DE ACOLHI INSTITUCIONAL PARA - POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	797.000,00
					TOTAL:	1.655.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2601 - FMAS **Unidade Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA 0138 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

OBJETIVO ATENDIMENTO A FAMÍLIA E SEUS INDIVÍDUOS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS.

PÚBLICO CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES, IDOSOS, DEFICIENTES FÍSICOS E ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SóCIO-EDUCATIVA E DEPENDENCIA QUÍMICA.

JUSTIFICATIVA RESGATAR A AUTO ESTIMA; FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES; RESTABELECER O ESTADO DE DIREITO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Projeto	1222	PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO - TRABALHO INFANTIL	PROGRAMA MANTIDO	Porcentagem	100	30.000,00
Projeto	1412	COLABORAÇÃO, FOMENTO E COOPERAÇÃO COM - INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO	TERMO FIRMADO	Porcentagem	100	30.000,00
Atividade	2408	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO - ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	221.000,00
Atividade	2409	SERV. DE PROT. SOC. A ADOLESC. EM CUMP. - DE MEDIDA SóCIO EDUCATIVA DE L.A E P.S.C	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	69.000,00
Atividade	2501	SERV. DE PROT. SOCIAL ESPECIAL P/ - PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	96.000,00
Atividade	2502	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM - SOCIAL	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	75.000,00
Projeto	7015	CRIAÇÃO DO CENTRO DIA PARA - PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA	CENTRO CRIADO	Unidade	1	150.000,00
					TOTAL:	671.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2601 - FMAS **Unidade Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA 0144 - GESTÃO DO SUAS

OBJETIVO GESTÃO DO SISTEMA COM GARANTIA DE SUA ORGANIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS.

PÚBLICO GESTORES, TRABALHADORES E CONSELHEIROS DO SUAS.

JUSTIFICATIVA QUALIFICAR A GESTÃO DO SUAS.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Projeto	1224	GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	20.000,00
Atividade	2252	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE - ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	11.000,00
Atividade	2264	MANUT. DO CONS. MUNIC. DE PESSOAS - PORTAD. DE DEFICIÊNCIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	7.000,00
Atividade	2410	AÇÕES E ATIVIDADES DE DIREITOS HUMANOS -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	59.000,00
Atividade	2505	MAN. DO CONS. MUN. DOS DIR. - DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	7.000,00
Atividade	2507	MANUT. DO CONSELHO MUN. DE SEGUR. - ALIMENTAR E NUTRICIONAL	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	7.000,00
Atividade	2508	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL -	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	50.000,00
Atividade	2509	APOIO À GESTÃO DO SUAS -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	36.000,00
Atividade	2704	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN DE PROMOÇÃO - DA IGUALDADE RACIAL E DIVERSIDADE ÉTNICA	MANUTENÇÃO REALIZADA.	Porcentagem	100	4.000,00
Atividade	2719	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIR - EITOS DA MULHER	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	3.000,00
					TOTAL:	204.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. FMAS: 7.079.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2701 - FMS **Unidade Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE

PROGRAMA 0129 - ASSISTÊNCIA MÉDICA

OBJETIVO PLANEJAR, MANTER E AMPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A ASSISTÊNCIA MÉDICA DA POPULAÇÃO.
PÚBLICO TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.
JUSTIFICATIVA MANTER ASSISTÊNCIA MÉDICA À POPULAÇÃO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Projeto	1226	CONST, REFOR, APARELHAMENTO E AMPLIAÇÃO - DE UNID. DE SAÚDE E UNID. DE ESF	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	779.000,00
Atividade	2216	ASSISTÊNCIA MÉDICA -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	29.514.000,00
Atividade	2217	MANUT. CENTRAL DE REGULAÇÃO DE MÉDIA - E ALTA COMPLEXIDADE	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	2.000,00
Atividade	2684	INFRAESTRUTURA DE TECNOL. DE INFORMAÇÃO - T.I.	INFRAESTR. IMPLANTADA	Porcentagem	100	493.000,00
Projeto	5009	REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SÁUDE DO FRA - DE	OBRA REALIZADA	Unidade	1	1.005.000,00
Projeto	5010	CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA DA FAMÍLIA, REFORM - A DO CENTRO DE ESPEC.E AMPL. DO SERV. DE	OBRA REALIZADA	Unidade	1	4.996.000,00
					TOTAL:	36.789.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2701 - FMS **Unidade Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE

PROGRAMA 0180 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO REPRESENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLóGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL.
PÚBLICO TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.
JUSTIFICATIVA GARANTIR A EXECUÇÃO DOS SERVIDORES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Atividade	2219	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E - EPIDEMIOLOGIA	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	499.000,00
Atividade	2221	DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA - EM SAÚDE	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	31.000,00
Atividade	2243	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	247.000,00
					TOTAL:	777.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2701 - FMS **Unidade Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE

PROGRAMA 0181 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO PROMOVER AS AÇÕES QUE GARANTAM O ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EMERGENCIAIS E HOSPITALARES NAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO.

PÚBLICO TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA MELHORAR O ACESSO NAS UNIDADES DE SAÚDE

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Projeto	1204	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE - REABILITAÇÃO	CENTRO CONSTRUÍDO	Porcentagem	100	181.000,00
Atividade	2152	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO - UPA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	6.413.000,00
Atividade	2220	ASSISTÊNCIA ODONTOLóGICA -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	10.000,00
Atividade	2225	ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE - SAÚDE	UNIDADES ESTRUTURADAS	Porcentagem	100	30.000,00
Atividade	2226	MANUTENÇÃO DA REDE DE LABORATóRIO DE - ANÁLISES CLÍNICAS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	3.350.000,00
Atividade	2232	MANUT. DAS ATIV. DE ATENÇÃO - INT. A SAÚDE DO TRABALHADOR	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	107.000,00
Atividade	2233	MANUTENÇÃO DO SAMU REGIONAL -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	663.000,00
Atividade	2234	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	591.000,00
Atividade	2235	óRTESE E PRóTESE -	AÇÃO REALIZADA	Unidade	1000	20.000,00
Atividade	2484	MANUT. DO HOSPITAL E MATERNIDADE - CODRATO DE VILHENA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	15.000.000,00
Atividade	2485	MANUTENÇÃO INTEGRADA DA REDE DE - DEFICIÊNCIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	70.000,00
					TOTAL:	26.435.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2701 - FMS **Unidade Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE

PROGRAMA 0182 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO PLANEJAR E MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA A POPULAÇÃO.

PÚBLICO TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA GARANTIR A ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Atividade	2218	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS -	MEDICAMENTOS ADQUI.	Porcentagem	100	2.500.000,00
Atividade	2231	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA -	ASSISTÊNCIA REALIZADA	Porcentagem	100	1.125.000,00
					TOTAL:	3.625.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2701 - FMS **Unidade Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE

PROGRAMA 0183 - ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, TENDO AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA COMO EIXO ESTRUTURANTE.

PÚBLICO TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA ESTIMULAR A ADOÇÃO DA SAÚDE PREVENTIVA COMO FORMA DE ATENDIMENTO DE SAÚDE ATRAVÉS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Projeto	1144	PROGR. DE EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA - SAÚDE DA FAMÍLIA - PROESF	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	1.000,00
Projeto	1205	MELHOR EM CASA -	ASSISTÊNCIA REALIZADA	Porcentagem	100	85.000,00
Projeto	1206	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO DA - QUALIDADE - PMAQ	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	370.000,00
Projeto	1207	FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO - PSICOSSOCIAL	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	1.000,00
Projeto	1315	EDUCAÇÃO PERMANENTE -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	314.000,00
Projeto	1930	IMPL. À POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO - INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	2.000,00
Atividade	2220	ASSISTÊNCIA ODONTOLóGICA -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	210.000,00
Atividade	2225	ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE - SAÚDE	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	70.000,00
Atividade	2236	MAN. DAS EST. DE SAÚDE DA FAM. - SAÚDE BUC. E AGENT. COMUNIT.	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	873.000,00
Atividade	2239	MANUT. DO PLANO MUNIC. DE - ESPECIFICIDADES REGIONAIS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	4.000,00
Atividade	2240	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA - FAMÍLIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	20.000,00
Atividade	2684	INFRAESTRUTURA DE TECNOL. DE INFORMAÇÃO - T.I.	INFRAESTR. IMPLANTADA	Porcentagem	100	342.000,00
					TOTAL:	2.292.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2701 - FMS **Unidade Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE

PROGRAMA 0184 - GESTÃO EM SAÚDE

OBJETIVO CUSTEIO DE AÇÕES ESPECÍFICAS RELACIONADAS COM A ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, ACESSO DA POPULAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO SUS.

PÚBLICO TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA INICIATIVAS DE APOIO AO FORTALECIMENTO DA GESTÃO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Projeto	1148	FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E - NUTRIÇÃO - FAN	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	15.000,00
					TOTAL:	15.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2701 - FMS **Unidade Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE

PROGRAMA 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

OBJETIVO PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA AÇÕES.

PÚBLICO MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

JUSTIFICATIVA MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	PAGAMENTO EFETUADO	Porcentagem	99	108.155.000,00
Atividade	2209	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE - ANGRA DOS REIS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	14.747.000,00
Atividade	2212	CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI -	CONVÊNIO FIRMADO	Unidade	1	600.000,00
Atividade	2514	BOLSA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO -	BOLSA-AUXÍLIO CONCEDIDA	Unidade	33	198.000,00
Atividade	2515	BOLSA AUXÍLIO MORADIA -	BOLSA-AUXÍLIO CONCEDIDA	Unidade	33	990.000,00
Atividade	2648	BOLSA RESIDÊNCIA -	BOLSA RESIDÊNCIA CONCEDIDA	Unidade	5	116.000,00
					TOTAL:	124.806.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. FMS: 194.739.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2801 - FMDCA **Unidade Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA 0127 - PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

OBJETIVO IMPLEMENTAR AÇÕES QUE POSSIBILITEM A GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

PÚBLICO CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

JUSTIFICATIVA AMPARAR O PÚBLICO ALVO QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL E INVESTIR EM AÇÕES PREVENTIVA

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Projeto	1135	PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO - ADOLESCENTE	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	40.000,00
Projeto	1412	COLABORAÇÃO, FOMENTO E COOPERAÇÃO COM - INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO	TERMO FIRMADO	Porcentagem	100	50.000,00
Atividade	2276	MAN. DAS ATIV. DO FUN. MUN. - DOS DIR. DA CRIAN. E DO ADOLESC.	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	40.000,00
					TOTAL:	130.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. FMDCA: 130.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2901 - FMMA **Unidade Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA 0122 - PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO PROMOVER A PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE AÇÕES INTEGRADAS DE PLANEJAMENTOS, MONITORAMENTO E CONTROLE.

PÚBLICO POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA EVITAR A OCUPAÇÃO EM ÁREAS DE RISCO OU PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, BEM COMO PRESERVAR AS ÁREAS REMANESCENTES DA MATA ATLÂNTICA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Projeto	7038	SANEAMENTO BÁSICO -	SANEAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	20.000,00
					TOTAL:	20.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2901 - FMMA **Unidade Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA 0199 - PROGRAMA NOSSA CIDADE

OBJETIVO REQUALIFICAR ESPAÇO PÚBLICO DA CIDADE, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES DE INTERESSE SOCIAL DE FORMA INTEGRADA

PÚBLICO POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA POSSIBILITAR NOSSA ATRAÇÃO NA CIDADE, CONSIDERANDO AS DEMANDAS POR EQUIPAMENTO, URBANIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Atividade	2668	ORDENAMENTO E RECUPERAÇÃO DE PRAIAS, - MANGUE E RESTINGAS	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	20.000,00
					TOTAL:	20.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2901 - FMMA **Unidade Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

OBJETIVO PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

PÚBLICO MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

JUSTIFICATIVA MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Atividade	2030	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO - AMBIENTE	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	40.000,00
					TOTAL:	40.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 2901 - FMMA **Unidade Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA 0225 - MODERNIZAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

OBJETIVO IMPLANTAR UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA MUNICIPAL GEOPROCESSAMENTO E UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL, ALÉM DE INVESTIR EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E UMA INFRAESTRUTURA BEM PREPARADA, MODERNIZANDO E DESBUROCRATIZANDO OS PROCESSOS EXISTENTES NA PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS.

PÚBLICO MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

JUSTIFICATIVA NO SETOR PÚBLICO HÁ A NECESSIDADE REAL DE DESBUROCRATIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE CIRCUNDAM ESTE SETOR, FACILITANDO A INTERAÇÃO DOS SETORES ENVOLVIDOS, TRAZENDO AGILIDADE À RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Projeto	7001	SIST. DE INFORM. GEOGRÁFICA - MUNICIPAL (GEOPROCESSAMENTO)	SISTEMA IMPLANTADO	Porcentagem	100	790.000,00
					TOTAL:	790.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. FMMA: 870.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 3001 - FMI **Unidade Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

PROGRAMA 0227 - PROTEÇÃO ESPECIAL AO IDOSO

OBJETIVO IMPLEMENTAR AÇÕES QUE POSSIBILITEM A GARANTIA DOS DIREITOS DO IDOSO

PÚBLICO POPULAÇÃO IDOSA ANGRENSE

JUSTIFICATIVA AMPARAR O PÚBLICO ALVO QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INVESTIR EM AÇÕES PREVISTAS.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Projeto	1105	CRIAÇÃO DO CENTRO - DIA PARA IDOSOS -	CENTRO CRIADO	Unidade	1	150.000,00
Projeto	1412	COLABORAÇÃO, FOMENTO E COOPERAÇÃO COM - INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO	TERMO FIRMADO	Porcentagem	100	100.000,00
Atividade	2506	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO - IDOSO	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	7.000,00
Atividade	2518	SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - PARA PESSOA IDOSA	SERVIÇO IMPLANTADO	Porcentagem	100	100.000,00
Atividade	2529	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO ESPECIAL AO IDOSO -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	50.000,00
					TOTAL:	407.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. FMI: 407.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 3201 - FMCAR **Unidade Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0132 - INCENTIVO À CULTURA

OBJETIVO PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIAL E A ADOÇÃO DE HÁBITOS DE VIDA NA COMUNIDADE, ATRAVÉS DA CULTURA.

PÚBLICO POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA QUE INTEGREM OS INDIVÍDUOS À SOCIEDADE.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Atividade	2291	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	5.000,00
					TOTAL:	5.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 3201 - FMCAR **Unidade Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0219 - CULTURA VIVA

OBJETIVO DAR VISIBILIDADE À NOSSA CULTURA, PRESERVAR NOSSO ACERVO CULTURAL E TRADIÇÕES MUNICIPAIS, IMPLEMENTANDO POLÍTICAS PÚBLICAS DIFERENCIADAS, COM GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE, RESPEITANDO A DIVERSIDADE CULTURAL.

PÚBLICO TODOS OS MUNÍCIPES E VISITANTES DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA ANGRA DOS REIS POSSUI 515 ANOS, SENDO UMA DAS CIDADES MAIS ANTIGAS DO BRASIL, REPLETA DE BELEZAS NATURAIS , COM UM VASTO PATRIMÔNIO CULTURAL QUE DEVE SER PRESERVADO. O MUNICÍPIO POSSUI INÚMERAS TRADIÇÕES, QUE ENVOLVEM A PESCA ARTESANAL, FESTAS, DANÇAS TÍPICAS, MÚSICA, ORALIDADE, ARTESANATO, ETC, QUE AO LONGO DOS ANOS INFELIZMENTE VEM PERDENDO FORÇA E APOIO DA POPULAÇÃO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Projeto	3096	ESTÍMULO A PRESERVAÇÃO, PRODUÇÃO E INOVA - ÇÃO CULTURAL	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	20.000,00
Projeto	3097	PESQUISA, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	20.000,00
Projeto	3098	CIRCULAÇÃO E INTERCÂMBIO -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	20.000,00
Projeto	3099	MICRO PROJETOS CULTURAIS -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	20.000,00
					TOTAL:	80.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. FMCAR: 85.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 3301 - FUNDACÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ **Unidade Responsável:** FUNDACÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ

PROGRAMA 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

OBJETIVO PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUA AÇÕES.

PÚBLICO MÁQUINA ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	PAGAMENTO EFETUADO	Porcentagem	100	20.030.000,00
Atividade	2005	SENTENÇAS JUDICIAIS -	SENTENÇAS JUDICIAIS CUMPRIDAS	Porcentagem	100	8.000,00
Atividade	2018	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS -	ATOS OFICIAIS PUBLICADOS	Porcentagem	100	60.000,00
Atividade	2158	INSUMOS DE INFORMÁTICA -	AQUISIÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	20.000,00
Atividade	2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, - TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	1.548.000,00
Atividade	2674	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA - JAPUIBA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	170.000,00
Atividade	2685	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS -	IMPRESSORAS LOCADAS	Unidade	26	242.000,00
Atividade	2686	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA -	AQUISIÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	20.000,00
					TOTAL:	22.098.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 3301 - FUNDACÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ **Unidade Responsável:** FUNDACÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ

PROGRAMA 0228 - GESTÃO HOSPITALAR

OBJETIVO PLANEJAR, ORGANIZAR E REALIZAR AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.

PÚBLICO POPULAÇÃO QUE BUSCA ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

JUSTIFICATIVA GARANTIR O ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR À POPULAÇÃO, NO PROPóSITO DA RECUPERAÇÃO DE SAÚDE DOS PACIENTES POR MEIO DE INTERNAÇÃO, PROCEDIMENTOS E TRATAMENTO, INTERVENÇÃO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR E EXAME LABORATORIAL.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Projeto	1413	REFORMAS E INSTALAÇÕES -	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	400.000,00
Projeto	1414	REESTRUTURAÇÃO DA UPG -	REESTRUT. REALIZADA	Porcentagem	100	320.000,00
Atividade	2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS -	VEÍCULO LOCADO	Unidade	1	25.000,00
Atividade	2690	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR -	EQUIPAMENTO LOCADO	Porcentagem	100	2.000.000,00
Atividade	2691	MATERIAL HOSPITALAR -	MATERIAL ADQUIRIDO	Porcentagem	100	3.010.000,00
Atividade	2692	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -	MEDICAMENTO ADQUIRIDO	Porcentagem	100	4.000.000,00
Atividade	2693	SERVIÇO DE APOIO À SAÚDE -	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	18.000.000,00
Atividade	2694	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO À PACIENTE -	REFEIÇÕES FORNECIDAS	Porcentagem	100	1.800.000,00
Atividade	2695	LIMPEZA HOSPITALAR -	LIMPEZA REALIZADA	Porcentagem	100	4.626.000,00
Atividade	2696	EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS -	EXAMES REALIZADOS	Porcentagem	100	2.248.000,00
Atividade	2697	LAVANDEIRIA HOSPITALAR -	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	600.000,00
Atividade	2698	FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS -	GASES ADQUIRIDOS	Porcentagem	100	220.000,00
Atividade	2699	EQUIPAMENTOS, ACESSóRIO E SERVIÇOS DE - IMAGENS E DIAGNóSTICO	EQUIP. ADQUIRIDOS	Porcentagem	100	515.000,00
Atividade	2700	MANUTENÇÃO, SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E - APARELHOS HOSPITALAR	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	2.400.000,00
Atividade	2702	SERVIÇOS DE CIRURGIA OFTALMOLóGICA -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	1.000.000,00
					TOTAL:	41.164.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDACÃO HOSPITALAR JORGE 63.262.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 3401 - INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS **Unidade Responsável:** INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

OBJETIVO PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

PÚBLICO MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

JUSTIFICATIVA MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Atividade	2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -	PAGAMENTO EFETUADO	Porcentagem	100	7.500.000,00
Atividade	2061	MANUT. E CONSERVACAO DE BENS E IMOVEIS -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	40.000,00
Atividade	2713	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO -	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	65.000,00
					TOTAL:	7.605.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR óRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Consolidado

UNIDADE GESTORA: 3401 - INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS **Unidade Responsável:** INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PROGRAMA 0224 - GERINDO E CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO CONTER A EXPANSÃO URBANA A FIM DE PRESERVAR O MEIO AMBIENTE, SUSTENTANDO UMA CIDADE AUTOSSUSTENTÁVEL, BUSCANDO REGULARIZAÇÃO DAS ÁREAS CONSTRUÍDAS, MUNICIPALIZANDO AS ÁREAS DE PROTEÇÃO, FISCALIZANDO A REGIÃO PARA PREVENIR FUTURAS CONSTRUÇÕES IRREGULARES SEGUINDO O PLANO DIRETOR E LEIS COMPLEMENTARES DE DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO.

PÚBLICO MUNÍCIPES

JUSTIFICATIVA ANGRA DOS REIS É UMA CIDADE RICA EM BIODIVERSIDADE COM EXTENSA PRESERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA, REGIÃO CONHECIDA COMO COSTA VERDE DO ESTADO DO RJ, BEM COMO, CADA MUNICÍPIO TEM A OBRIGAÇÃO DE INTERVIR PARA CONTER A EXPANSÃO URBANA COMO FORMA DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E GESTÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E URBANA.

TIPO	COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
					2020	2020
Projeto	1403	CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO URBANISMO -	FUNDO CRIADO	Porcentagem	100	20.000,00
Atividade	2031	FISCALIZAÇÃO DE URBANISMO -	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	30.000,00
Atividade	2039	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	20.000,00
Atividade	2723	BEM ESTAR ANIMAL -	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	50.000,00
					TOTAL:	120.000,00
				TOTAL GERAL DA U.G. INSTITUTO MUNICIPAL DO		7.725.000,00
				TOTAL GERAL:		1.111.064.000,00